**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Salvador/BA
Outubro/2025

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

# AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

**Relatório**: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Finalidade**: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

**Município**: São Gonçalo dos Campos

**Prestadora**: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

**Presidente**: GildeoneAlmeidaSantos

**Endereço (sede)**: 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

**Telefone**: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

**Escritório Local**: São Gonçalo dos Campos

**Unidade Regional**: Feira de Santana

**Gerente Local**: Ivanildo Silva de Souza

**E-mail**: ivanildo.souza@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75)3612-7550

**Período**: 27 de Outubro de 2025 a 31 de Outubro de 2025

**Responsáveis pelas Inspeções**: Luis Augusto Santana e Clelia Nobre

**Data de Conclusão da inspeção**: 31 de Outubro de 2025

**Revisão do relatório**: Télkia Cajahyba Rios

# ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

AGERSA

# SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 17
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 19
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 20
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 78
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 81
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 112
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 114
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 123

AGERSA

# 1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **São Gonçalo dos Campos**, no período compreendido entre os dias 27 a 31 de Outubro de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

## 2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **São Gonçalo dos Campos**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

## 3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

## 3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

***I Técnico-Operacional:***

- Manancial/Captação:
  - *Preservação e proteção;*
  - *Operação e manutenção;*
- ETA:
  - *Segurança, conservação E limpeza;*
  - *Filtração;*
  - *Casa de química;*
  - *Laboratório;*
- Adução:
  - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
  - *Operação e manutenção;*
  - *Limpeza e desinfecção;*
  - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
  - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
  - *Operação e manutenção;*
  - *Continuidade;*
  - *Pressões disponíveis na rede;*

***II Gerencial:***

- Informações Gerenciais:
  - *Nível de universalização;*
  - *Plano de expansão dos serviços;*
  - *Projetos e obras;*
  - *Licenças ambientais;*

***III Qualidade e Controle:***

- Qualidade da Água Distribuída à População:
  - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
  - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

***IV Comercial:***

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
  - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
  - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

***I Técnico-Operacional:***

- Rede Coletora:
  - *Operação e manutenção;*
  - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
  - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
  - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
  - *Operação e manutenção;*
- ETE:
  - *Segurança, operação e manutenção;*
  - *Corpo receptor;*
  - *Saúde ocupacional dos operadores;*

***II Gerencial:***

- Informações Gerenciais:
  - *Nível de cobertura e atendimento;*
  - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
  - *Projetos e obras;*
  - *Licenças ambientais;*

***III Qualidade e Controle:***

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
  - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
  - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

***IV Comercial:***

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
  - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
  - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

## 3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

| Descrição | *Status* |
|---|---|
| I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc. | ☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| II. Informações sobre produtos químicos utilizados. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| III. Certificados de Qualidade. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| IX. Plano de segurança das instalações. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor. | ☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |

| | |
|---|---|
| 5/2017 do Ministério da Saúde. | |
| XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora) | ☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |
| XV. Plano de Emergência e Contingência. | ☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros |

De acordo com o quadro acima, observa-se a incompletude de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

**Ressalvas da análise Técnica.**

**1º No item I:** Foi apontado como incompleto em função da falta de informação sobre os indices de atendimento e de perdas, bem como a ausência do relatorio de interrupções no abastecimento do municipio e o croqui do sistema de esgotamento sanitario.

**2º No item VI:** Só possui reservatório dentro da área de Captação em Conceição da Feira onde está instalada a ETA do SIAA.

3º **No item VII**: As Outorgas apresentadas encontram-se com os prazos de validade vencidos e o requerimento de renovação foi apresentado dentro do prazo, se faz necessario atualização do documento junto ao INEMA.

**4º No item XI:** Não foi apresentado o relatório COPAE constando apenas os dados de São Gonçalo dos Campos, e nem tampouco o controle das medidas para redução de perdas, apenas uma justificativa que o municipio está inserido no SIAA de Feira de Santana.

**5º No item XII:** O municipio dispoe de Sistema de Esgotamento Sanitario, cobrindo parte da população, voltado mais para os moradores de dois Conjuntos Habitacionais; não foi apresentado o monitoramento atualizado da carga orgânica na entrada e na saida das ETEs existentes.

**6º No item XIV:** O Catálogo apresentado costa apenas as informações globais do SIAA, não foi realizado um filtro informando os indices, vazões, número de economias, COPAE e o RCE, apenas com os dados do municipio de São Gonçalo dos Campos.

**Observação**: Os demais itens foram apresentados, arquivos, relatórios, Croquis, COPAE e Catálogo de Feira de Santana, entre outros documentos solicitados pela AGERSA, para elaboração do relatório de fiscalização

## 4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo, seguem as informações fornecidas pela Prestadora:

| Município | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS |
|---|---|
| Data de assinatura contrato de Programa | 31/05/2019 |
| Tipo de concessão | CONTRATO DE PROGRAMA |
| Termo Aditivo do contrato de Programa | VIGENTE |
| Data de assinatura do Termo Aditivo | 29/03/2022 |
| Convenio de Cooperação Entre Entes Federados | VIGENTE POR TEMPO INDETERMINADO |
| Data de assinatura Convênio de Cooperação | 24/08/2017 |
| Lei PMSB | N° 929/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 |
| Prazo contrato de Programa | 30 ANOS |
| Data de vencimento Contrato de Programa | 30/05/2049 |
| Situação do contrato | VIGENTE |

Fonte: **EMBASA 2022.**

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), o município assinou Termo Aditivo ao Contrato de Programa em 29 de março de 2022, para a manutenção da prestação pela EMBASA, com a finalidade de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e incorporar metas legais de universalização.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

## Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

| ANO | Abastecimento de Água | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estruturantes | Reposição | Crescimento Vegetativo | Capital de Giro | Combate à Perdas | Desenvol. Inst |
| 2021 | 0,00 | 309.822,51 | 70.841,13 | 413.851,11 | 11.126,96 | 4.315,23 |
| 2022 | 1.000.000,00 | 351.097,14 | 67.380,95 | 10.619,08 | 90.761,82 | 4.315,23 |
| 2023 | 1.000.000,00 | 353.791,41 | 63.125,16 | 19.038,83 | 170.396,69 | 4.315,23 |
| 2024 | 500.000,00 | 357.721,92 | 58.557,62 | 20.521,61 | 181.523,65 | 4.315,23 |
| 2025 | 268.984,75 | 361.641,59 | 53.837,12 | 14.767,44 | 233.092,53 | 4.315,23 |
| 2026 | 268.984,75 | 366.274,35 | 48.921,58 | 4.021,64 | 193.317,52 | 4.315,23 |
| 2027 | 268.984,75 | 388.024,01 | 43.816,55 | 5.163,20 | 193.317,52 | 4.315,23 |
| 2028 | 268.984,75 | 409.528,26 | 38.560,61 | 6.276,44 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2029 | 0,00 | 419.055,86 | 33.198,79 | 7.806,63 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2030 | 0,00 | 424.148,72 | 27.816,44 | 7.850,19 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2031 | 0,00 | 428.975,64 | 23.738,07 | 4.761,37 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2032 | 0,00 | 433.555,46 | 19.178,04 | 5.798,94 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2033 | 0,00 | 437.874,78 | 0,00 | 4.271,71 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2034 | 0,00 | 436.806,60 | 0,00 | 5.935,06 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2035 | 0,00 | 435.554,35 | 172,24 | 18,23 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2036 | 0,00 | 434.118,17 | 0,00 | -403,97 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2037 | 0,00 | 432.488,90 | 0,00 | -824,70 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2038 | 0,00 | 430.666,70 | 0,00 | -1.244,95 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2039 | 0,00 | 428.648,63 | 0,00 | -1.666,18 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2040 | 0,00 | 426.431,78 | 0,00 | -2.086,65 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2041 | 0,00 | 424.013,23 | 0,00 | -2.501,05 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2042 | 0,00 | 421.390,10 | 0,00 | -2.906,92 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2043 | 0,00 | 418.559,51 | 0,00 | -3.308,45 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2044 | 0,00 | 415.518,60 | 0,00 | -3.711,05 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2045 | 0,00 | 412.264,53 | 0,00 | -4.112,98 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2046 | 0,00 | 408.794,47 | 0,00 | -4.510,00 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2047 | 0,00 | 405.105,64 | 0,00 | -4.901,62 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2048 | 0,00 | 401.195,25 | 0,00 | -5.289,74 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| 2049 | 0,00 | 397.060,55 | 0,00 | -5.676,45 | 44.507,83 | 4.315,23 |
| TOTAL | 3.575.939,00 | 11.770.128,63 | 549.144,29 | 487.556,78 | 2.052.708,92 | 125.141,74 |

## Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

| Obras especificas que serão executadas | Prazo Final de Entrega |
|---|---|
| Realizar em parceria com o município de São Gonçalo dos Campos a extensão da rede de água alcançando ainda em 2022 as localidades Cedro, Bom Sucesso, Bom Jardim 1 e Candeal.<br>O município será responsável apenas pela escavação e reaterro (máquinas e operadores). A EMBASA será responsável por todo o material, projeto, pavimentação (onde couber) e mão de obra que for necessária para realização da obra. | 2022 |
| Realizar em parceria com o município de São Gonçalo dos Campos a extensão da rede de água, para as localidades Boa Vista, Santana, Brita, Jaqueira, Brita, Britinha, Cajueiro e Bom Jardim II.<br>O município será responsável apenas pela escavação e reaterro (máquinas e operadores). A EMBASA será responsável por todo o material, projeto, pavimentação (onde couber) e mão de obra que for necessária para realização da obra. | Julho/2024 |
| Realizar as demais extensões de rede de Água nas localidades de Tapera de Mercês, Moenda, Casadinha, Cocão, Jenipapo, Mata do Capim, Corredor de Chuida, Ilha, Ilha de São Gonçalo, Bruco, Roçado e Corredor de Nelson.<br>O município será responsável apenas pela escavação e reaterro (máquinas e operadores). A EMBASA será responsável por todo o material, projeto, pavimentação (onde couber) e mão de obra que for necessária para realização da obra. | Julho/2028 |

**Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.**

| ANO | Esgotamento Sanitário | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estruturantes | Reposição | Crescimento Vegetativo | Capital de Giro | Combate à Perdas | Desenvol. Inst |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 7.345,90 | 15.130,36 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 1.026.932,60 | 132,68 | 0,00 | 6.788,65 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 1.044.019,43 | 132,59 | 0,00 | 2.399,71 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 5.582.576,11 | 132,45 | 0,00 | 39.316,13 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 5.658.796,01 | 132,26 | 0,00 | 5.626,85 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 132,03 | 16.980,96 | 4.207,79 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 18.986,33 | 15.119,21 | 4.444,46 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 38.102,68 | 13.204,97 | 4.701,90 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 139.137,59 | 11.254,49 | 5.056,92 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 241.431,33 | 9.298,65 | 5.175,26 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 5.776.040,50 | 241.364,56 | 0,00 | 61.120,36 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 11.535.242,14 | 241.043,75 | 0,00 | 67.209,88 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 5.602.507,80 | 240.635,43 | 0,00 | 8.969,68 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 240.138,13 | 0,00 | 11.290,43 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 28.486,42 | 239.550,37 | 0,00 | 8.646,71 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 343.194,31 | 0,00 | -190,36 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 550.693,04 | 0,00 | -388,63 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 650.764,21 | 0,00 | -586,66 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 649.370,22 | 0,00 | -785,16 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 648.245,24 | 0,00 | -983,30 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 646.355,94 | 0,00 | -1.178,58 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 644.213,04 | 0,00 | -1.369,84 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 641.812,61 | 0,00 | -1.559,06 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 639.150,73 | 0,00 | -1.748,78 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 636.223,47 | 0,00 | -1.938,18 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 633.026,95 | 0,00 | -2.125,27 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 629.557,29 | 0,00 | -2.309,81 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 625.810,65 | 0,00 | -2.492,71 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 621.783,20 | 0,00 | -2.674,94 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 36.254.601,00 | 10.201.253,11 | 73.204,19 | 229.753,79 | 0,00 | 0,00 |

**Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.**

| Obras especificas que serão executadas | Prazo Final de Entrega |
|---|---|
| Elaboração, pela Embasa, do projeto básico e implantação das obras do sistema de esgotamento para atender bairro Murilo Leite em sua totalidade.<br>A EMBASA será responsável por todo o material, projeto, maquinario, pavimentação e mão de obra que for necessária para realização da obra. | 2024 |
| Elaboração do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário para atender a sede urbana do município | 2031 |
| Implantação das obras do SES da sede urbana do município | 2033 |

Fonte: Embasa – Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2022

A Prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

Aseguir,asmetasaseremexecutadasparaomunicípiode São Gonçalo dos Campos.

## 3. METAS

| | Anos | IUAA | IUCE | IUTE | IPD | IPL | QTA | QTE | CSA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2021 | 99,62% | 13,28% | 13,28% | 45,98% | 233,5 | 95,00% | 60,00% | 70,00% |
| 2 | 2022 | 99,62% | 17,67% | 17,67% | 45,56% | 231,39 | 95,00% | 60,80% | 71,70% |
| 3 | 2023 | 99,62% | 17,67% | 17,67% | 45,14% | 229,28 | 95,00% | 61,70% | 73,30% |
| 4 | 2024 | 99,62% | 42,08% | 42,08% | 44,44% | 225,76 | 95,00% | 62,50% | 75,00% |
| 5 | 2025 | 99,62% | 42,08% | 42,08% | 43,75% | 222,25 | 95,00% | 63,30% | 76,70% |
| 6 | 2026 | 99,62% | 42,08% | 42,08% | 43,47% | 220,84 | 95,00% | 64,20% | 78,30% |
| 7 | 2027 | 99,62% | 42,08% | 42,08% | 42,77% | 217,33 | 95,00% | 65,00% | 80,00% |
| 8 | 2028 | 99,62% | 42,08% | 42,08% | 41,65% | 211,7 | 95,00% | 65,80% | 81,70% |
| 9 | 2029 | 99,62% | 42,08% | 42,08% | 39,98% | 203,26 | 95,00% | 66,70% | 83,30% |
| 10 | 2030 | 99,62% | 42,08% | 42,08% | 38,16% | 194,13 | 95,00% | 67,50% | 85,00% |
| 11 | 2031 | 99,62% | 66,50% | 66,50% | 37,19% | 189,2 | 95,00% | 68,30% | 86,70% |
| 12 | 2032 | 99,62% | 90,91% | 90,91% | 35,79% | 182,17 | 95,00% | 69,20% | 88,30% |
| 13 | 2033 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 34,39% | 175,14 | 95,00% | 70,00% | 90,00% |
| 14 | 2034 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 32,30% | 164,6 | 95,00% | 71,20% | 90,40% |
| 15 | 2035 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 32,30% | 164,6 | 95,00% | 72,40% | 90,80% |
| 16 | 2036 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 32,30% | 164,6 | 95,00% | 73,50% | 91,20% |
| 17 | 2037 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 32,30% | 164,6 | 95,00% | 74,70% | 91,60% |
| 18 | 2038 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 32,30% | 164,6 | 95,00% | 75,90% | 92,10% |
| 19 | 2039 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 32,30% | 164,6 | 95,00% | 77,10% | 92,50% |
| 20 | 2040 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 32,30% | 164,6 | 95,00% | 78,20% | 92,90% |
| 21 | 2041 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 32,30% | 164,6 | 95,00% | 79,40% | 93,30% |
| 22 | 2042 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 32,30% | 164,6 | 95,00% | 80,60% | 93,70% |
| 23 | 2043 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 32,30% | 164,6 | 95,00% | 81,80% | 94,10% |
| 24 | 2044 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 32,30% | 164,6 | 95,00% | 82,90% | 94,50% |
| 25 | 2045 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 32,30% | 164,6 | 95,00% | 84,10% | 94,90% |
| 26 | 2046 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 32,30% | 164,6 | 95,00% | 85,30% | 95,40% |
| 27 | 2047 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 32,30% | 164,6 | 95,00% | 86,50% | 95,80% |
| 28 | 2048 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 32,30% | 164,6 | 95,00% | 87,60% | 96,20% |
| 29 | 2049 | 99,00% | 90,00% | 90,00% | 32,30% | 164,6 | 95,00% | 88,80% | 96,60% |

Legenda:

IUAA: índice de universalização do abastecimento de água

IUCE: indicador de universalização de coleta de esgotos sanitários

IUTE: indicador de universalização de tratamento de esgotos sanitários

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria da balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;
3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;
4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;
5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;
6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;
7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;
8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;
9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br

## 5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma de fiscalização ordinária da AGERSA, foi realizada uma fiscalização no sistema de abastecimento de água no município de São Gonçalo dos Campos de 27/10/2025 a 31/10/2025.

AGERSA

# 6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

## 6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema que abastece São Gonçalo dos Campos é o SIAA de Feira de Santana que é composto por:

- 1 ETA Convencional;
- 3 Reservatórios Apoiados Interligados com capacidade de 1600 M³;
- 2 Elevatórias de Água Tratada;
- 1 Casa de bombas robusta com reserva de geradores;
- Captação supperficial do Rio Paraguaçu;
- 1 Booster;

A Estaçao de Tratamento de Água que atende o SIAA de São Gonçalo dos Campos fica situada nas margens da barragem de Pedra do Cavalo no municipio de Conceição da Feira, Bahia, onde é realizado a captação superficial na bacia hidrográfica do Rio Paraguçu, através de bombas potentes que conduzim água bruta até a ETA convencional existente na mesma localidade; ela passa por um tratamento controlado e eficiente e recebe os produtos quimicos como a Cal hidratada, Cloreto Polialuminio, Polímero não iônico, Ácido Fluossilicico e o Cloro.

Após esse processo a água segue para os tanques de contato onde recebe o Gás cloro (Cl 2), nessa área da captação possui tambem três reservatorios apoiados com capacidade de armanezamento de até 1600 m³, uma Casa de Quimica, Torre Piezométrica e duas EEAT para grandes volumes, bem como o espaço dispõe de refeitório, salas de reuniões e um laboratório completo para realizar as analises da qualidade da água coletada.

Após passar passar pelo o processo de tratamento, a água segue seu fluxo atraves de recalque por uma adutora principal com DN de 900 mm, em aço, até a chegada na região do municipio de São Gonçalo dos Campos, onde ira abastecer o municipio. Toda essa distribuição ocorre por recalque, as derivações tambem ocorrem para outras localidades. A primeira derivação robusta ocorre na adutora principal para entroncamento de um segunda linha em paralelo com DN de 600 mm, em aço.

E apartir desta segunda linha ocorrem os entroncamento e as derivações para mais de uma rede com DN de 50 mm em PVC, que segue para abastecimento das localidades de Cruz Sobradinho 1 e 2, Murici, Xavantes, Fazenda Xavantes, Corredor dos Ferreira, Corredor Dezinho do Taxi, seguindo tambem para distribuição em Ouro Verde, Corredor do Astério e Fazenda Boa Hora. Orobo possui seu entroncamento de rede independente; ocorre outra derivação mais a frente na adutora, dessa vez já com redução para uma rede com DN de 200 mm, e logo em seguida outra redução para uma rede com DN de 110 mm que vai abastecer as localidades de Alameda das Árvores e na sequencia da linha, outras reduções para uma rede com DN de 75 mm e 50 mm até chegar na localidade da Fazenda São João.

Na adutora principal com DN de 900 mm, ocorre tambem algumas derivações; o primeiro entroncamento ocorre já com a redução da rede para abastecimento do Centro de São Gonçalo dos Campos e o bairro do Boqueirão, que em seguida passa pelo booster e é impulsionada para os bairos do Afligidos e Bete I e II; mais a frente ocorre outra derivação com redução para uma rede com DN de 200 mm para a Localidade de Brotas, nesse mesmo percurso ocorre uma bifurcação com redução para uma rede com DN de 50 mm em PVC e segue seu fluxo para abastecimento das localidades de Jacaré, Magalhães Tapera e Corredor dos Mauricios.

Detalhe importante, toda a localidade é abastecida pelo sistema de recalque no municipio, não possui nenhum reservatório, nem do tipo apoiado e nem elevado, depende exclusivamente de energia eletrica e da força das bombas existentes na ETA de Conceição da Feira e do booster dentro da sede do municipio.

AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS




IMAGEM 01: Loja de Atendimento do E.L



IMAGEM 02: Abrigo do booster em São Gonçalo dos Campos.



IMAGEM 03: Casa de Bomba da ETA em Coceicão de Feira.



IMAGEM 04: Estação de Tratamento de Água do SIAA.



IMAGEM 05: Filtros da ETA em operação.



IMAGEM 06: Espaço para confinamento do Cloro Gás.



IMAGEM 07: Casa de Quimica da ETA de Concecão da Feira.



IMAGEM 08:Reservatorioa Apoiados Interligados.



IMAGEM 09: Laboratório central da ETA.

## Quadro 1: Informações operacionais de São Gonçalo dos Campos.

| SEGMENTO | QUANTIDADE |
|---|---|
| População do município (IBGE 2022) | 39.513 |
| População abastecida | Não fornecido |
| Índice de Atendimento | Não fornecido |
| Índice de água não contabilizada (ANC) | Não fornecido |
| Índice de Perdas na distribuição (IPD) | Não fornecido |
| Índices atual de micromedição | Não fornecido |
| Vazão média efetiva do sistema (ETA) | 421.200 m³/hr |
| Tempo Médio anual de horas operadas da ETA | 24 hrs |
| Volume médio anual distribuído no município (m³) | 2.117,96 m³ |
| Volume anual total micromedido no município (m³) | 1.167,64 m³ |
| Número de pontos de pitometria | 8 |

AGERSA

## 6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de São Gonçalo dos Campos foi verificado pela equipe de fiscalização da AGERSA que o Sistema de Esgotamento Sanitário existente na sede está operando em dois condominios habitacionais, com a sua operação sob responsabilidade da Embasa.

No municipio de São Gonçalo dos Campos existem duas ETEs e uma EEE, sendo que uma delas é a Estação de tratamento de Esgoto Parque das Orquideas, localizada na rua principal Rosa Branca, Sn, Centro, que atende em média uma população local de 800 pessoas dentro do condominio; se trata de uma ETE compacta, composta de 02 Dafas, 01 Tanque de Aeração, 01 Decantador, 01Tanque de Cloração, mais 04 Tanques de Contato. Contudo no momento da fiscalização essa etapa do processo de cloração não estava ativo, segundo a responsável pelo sistema, essa fase do tratamento só é acionada quando necessário. A rede coletora em PVC, com seu DN de 150 mm, possui uma extensão de 430 metros.

A outra ETE fica localizada na Estrada Velha de São Gonçalo dos Campos, Fazenda Boa Hora, Sn, Conjunto Habitacional Parque Viver, São Gonçalo dos Campos, Bahia. Essa Estação de Tratamento compacta é composta por 08 Dafas, 08 Tanques de Aeração, 08 Decantadores, 04 Tanques de Cloração, mais 04 Tanques de Contato. Contudo no momento da fiscalização essa etapa do processo de cloração não estava ativa, segundo a responsável pelo sistema, essa fase do tratamento só é acionada quando necessário. A rede coletora em PVC, com seu DN de 150 mm, possui uma extensão de 5.039 metros. Apesar de compacta, consegue ser maior e com mais dispositivos hidráulicos permitindo atender em média uma população de 4.935 pessoas dentro do Conjunto Habitacional Parque Viver São Gonçalo. Nessa mesma localide, só que em outra quadra, existe a EEE Parque Viver São Gonçalo que recebe as águas servidas dos pontos mais baixos do bairrro, onde a Estação Elevatória irá bombear o efluente para a ETE.

Ambas as ETEs existentes em operação dentro da cidade realizam o lançamento de seu esgoto tratado no afluente do Rio Subaé, em nenhum dos dispositivos fiscalizados foi constatada a existência de um extravasor em operação. O Sistema de esgotamento Sanitário de São Gonçalo dos Campos atende apenas 12% da população, tendo uma cobertura considerada pequena para a população, os outros 88% estão sobre a responsabilidade da prefeitura municipal.



IMAGEM 10: ETE. do Parque das Orquideas



IMAGEM 11: EEE. Do Conjunto habitacional Viver São Gonçalo.



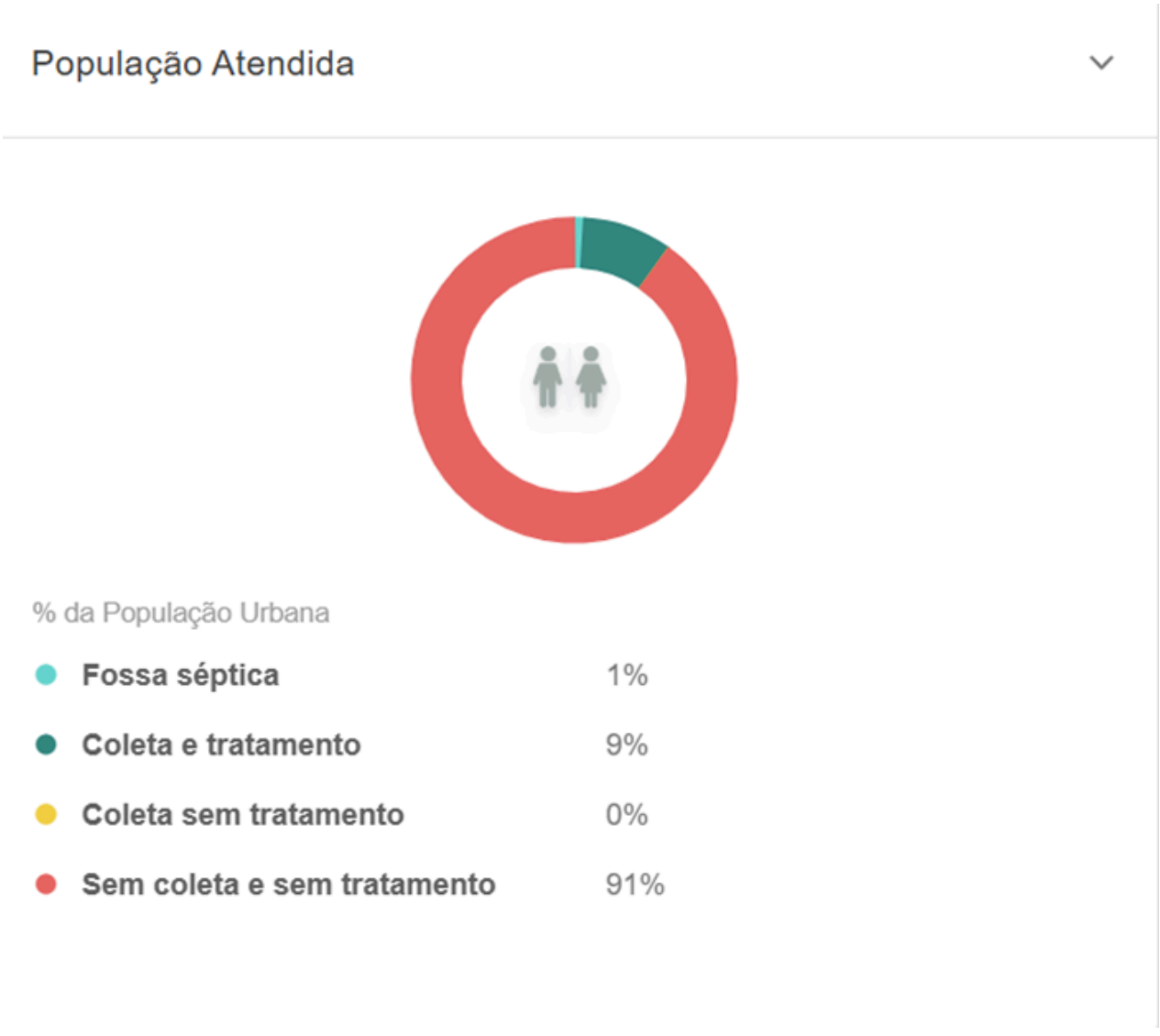
IMAGEM 12: ETE. Do Conjunto habitacional Viver São Gonçalo.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

## Quadro 1: Informações operacionais de São Gonçalo dos Campos.

| MUNICÍPIO | São Gonçalo dos Campos |
|---|---|
| Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%) | 1 |
| Com coleta e tratamento (%) | 9 |
| Com coleta sem tratamento (%) | 0 |
| Sem coleta e sem tratamento (%) | 91 |

Fonte: IBGE, 2010.




Fonte:SNIRH,2013

## 7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

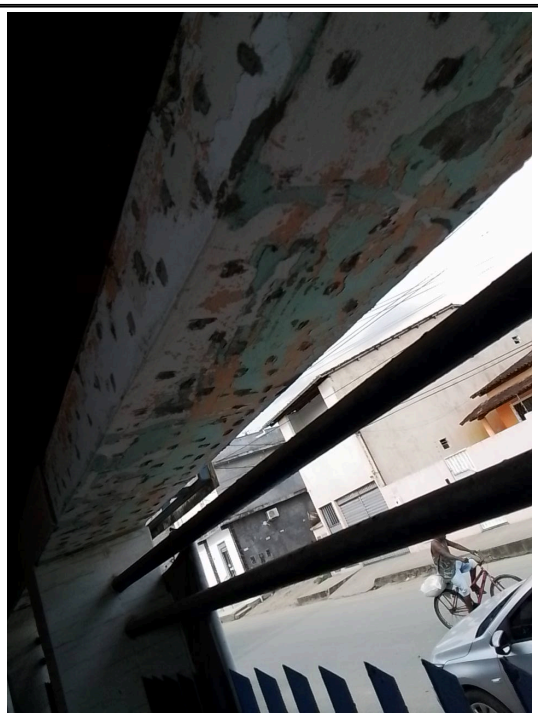
AGERSA

## 7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **Escritorio Local** | 3- Instalações físicas inadequadas. | Imediato |

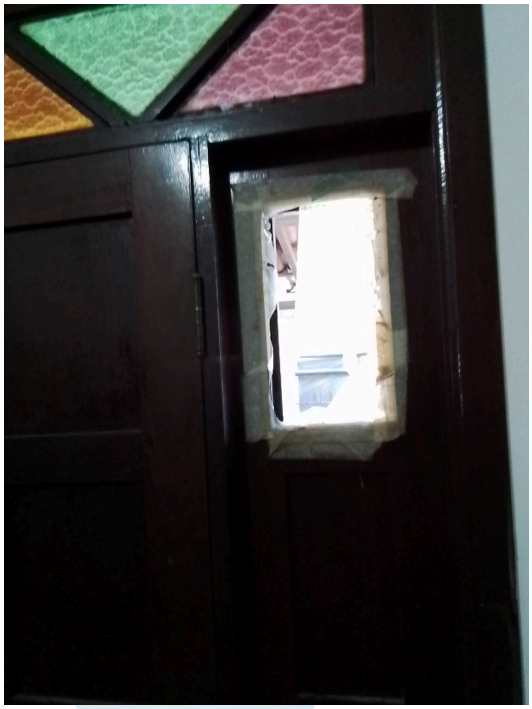
**Observações:**
Dreno do Arcondicionado inrregular, pendencia do revestimento, vidro quebrado, manchas de umidade, sbstrato

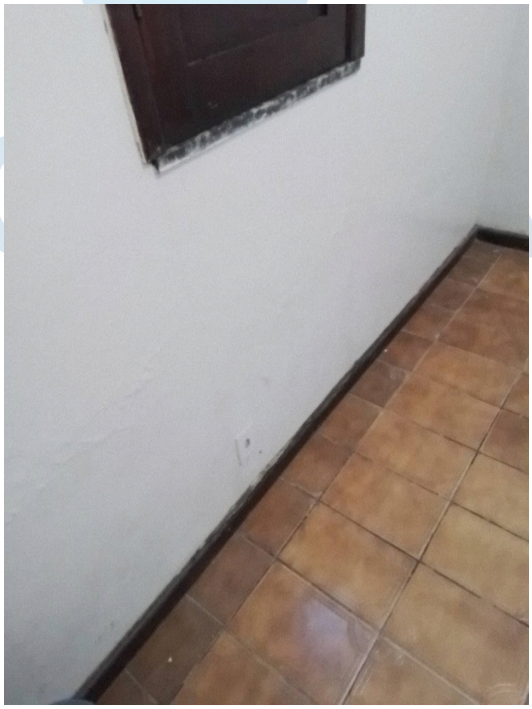


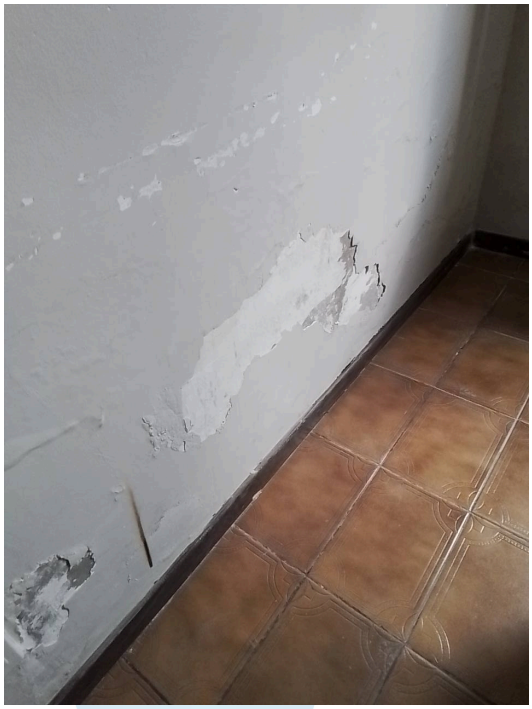
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



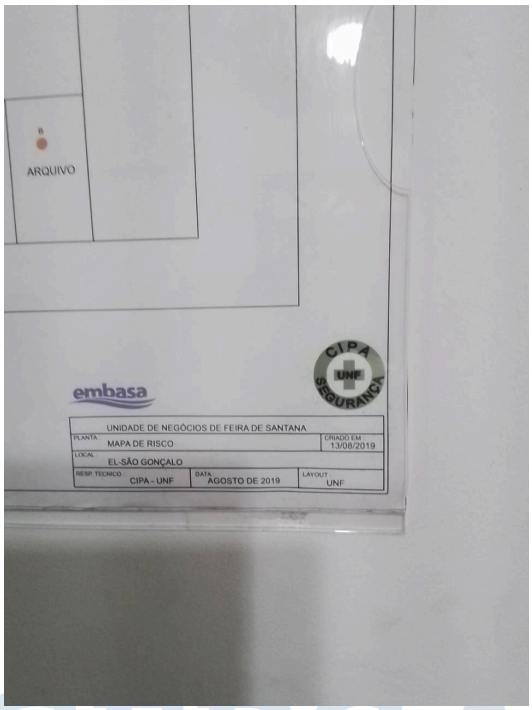


**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **Escritorio Local** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Fora do prazo



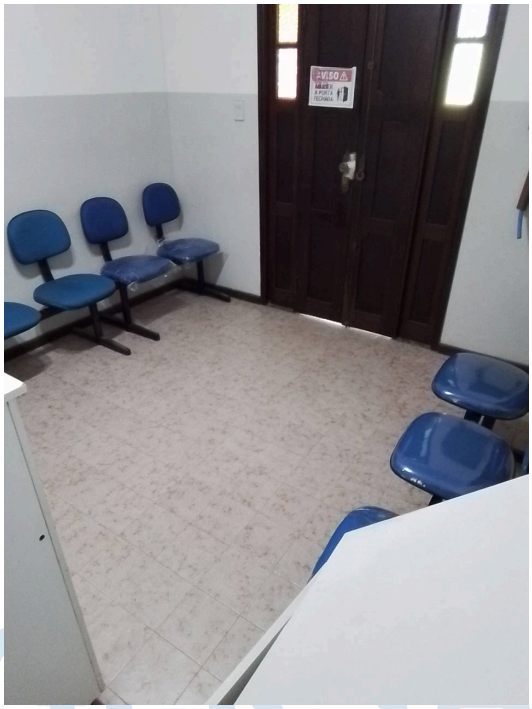

AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **Escritorio Local** | 148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. | Imediato |

**Observações:**
Em quantidade insuficiente em funcao do espaco




AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **Escritorio Local** | 6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10. | Imediato |

**Observações:**
Caixa dos disjuntores com altura fora dos padroes

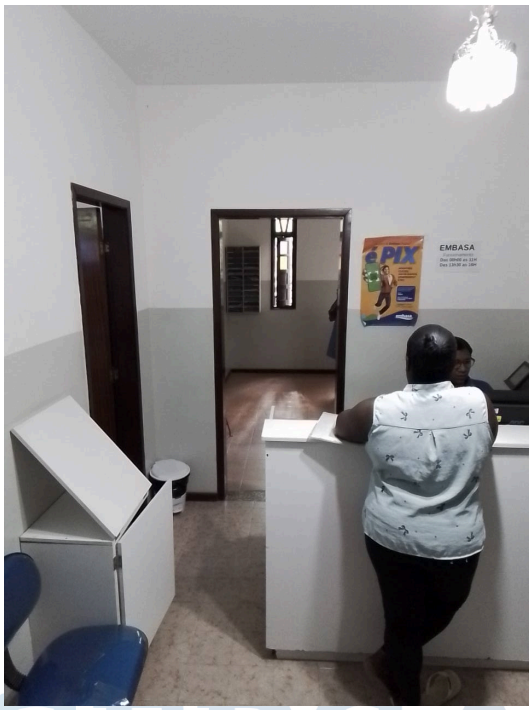


AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **Escritorio Local** | 7- Condições de trabalho inadequadas. | 360 |

**Especificar:**
Espaço




AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **Escritorio Local** | 10- Acondicionamento inadequado de materiais. | Imediato |

**Especificar:**
Armazenagem



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **Escritorio Local** | 18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente. | Imediato |

**Especificar:**
Validade




AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **Escritorio Local** | 71- Ausência de regulamento da prestação dos serviços editado pela AGERSA exposto para consulta. | Imediato |

**Observações:**
Ficou de providenciar não tinha no momento




AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **Almoxarifado** | 1- Ausência de sinalização adequada. | Imediato |

**Especificar:**
Identificação



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **Almoxarifado** | 3- Instalações físicas inadequadas. | 60 |

**Observações:**
Mancha de umidade, presenca de cupim

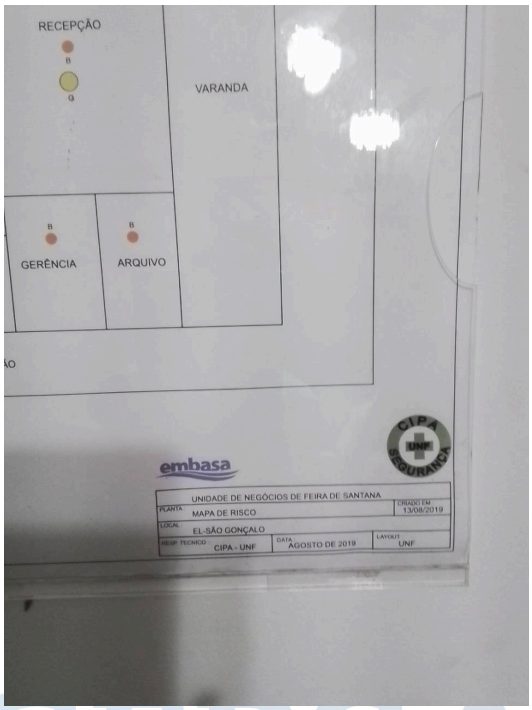




**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **Almoxarifado** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Prazo de validade vencido




AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **Almoxarifado** | 6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10. | Imediato |

**Observações:**
Fiacao exposta e fora das devidas fixacoes



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **Almoxarifado** | 7- Condições de trabalho inadequadas. | Imediato |

**Especificar:**
Iluminação, Espaço, Outros

**Observações:**
Falta de mais prateleiras





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Atendimento** | **Almoxarifado** | 18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente. | Imediato |

**Especificar:**
Validade




AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Captação** | **Captacão da ETA que abastece Sao goncalo** | 3- Instalações físicas inadequadas. | 60 |

**Observações:**
Elementos estruturais metalicos com oxidacao necessita de tratamento



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Captação** | **Captacão da ETA que abastece Sao goncalo** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Desatualizado




AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Captação** | **Captacão da ETA que abastece Sao goncalo** | 10- Acondicionamento inadequado de materiais. | 60 |

**Especificar:**
Organização, Armazenagem, Identificação





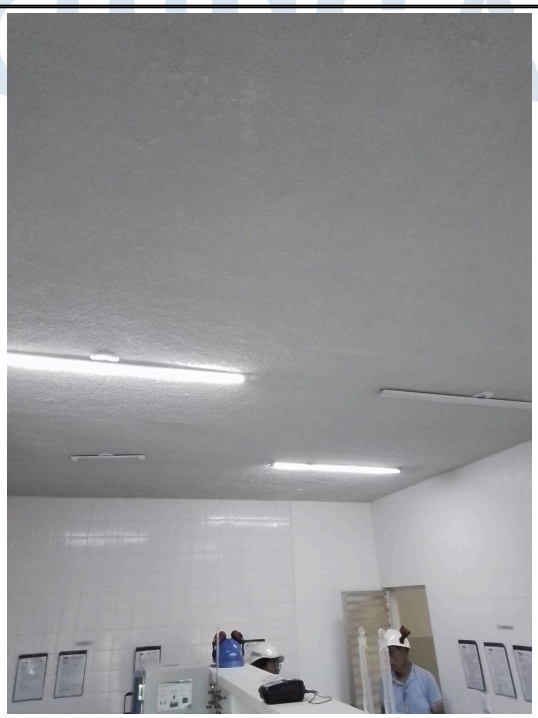
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Laboratorio** | 3- Instalações físicas inadequadas. | Imediato |

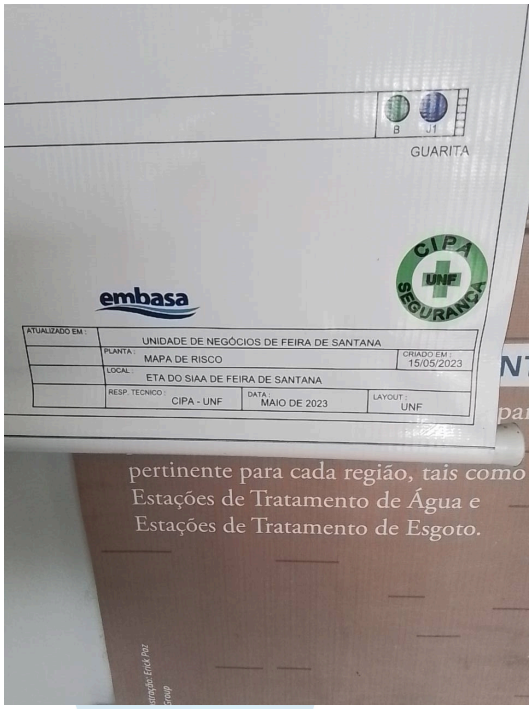
**Observações:**
Torneira oxidada, Iluminacão insuficiente





AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

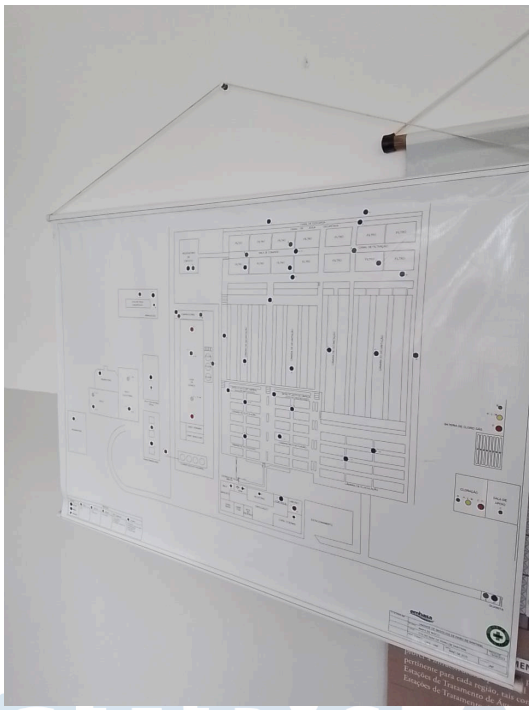



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Laboratorio** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Ultima atualizacao 2023



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Laboratorio** | 87- Certificado de calibração dos equipamentos indisponível. | Imediato |

**Observações:**
So com a central



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica** | 1- Ausência de sinalização adequada. | Imediato |

**Especificar:**
Identificação




AGERSA

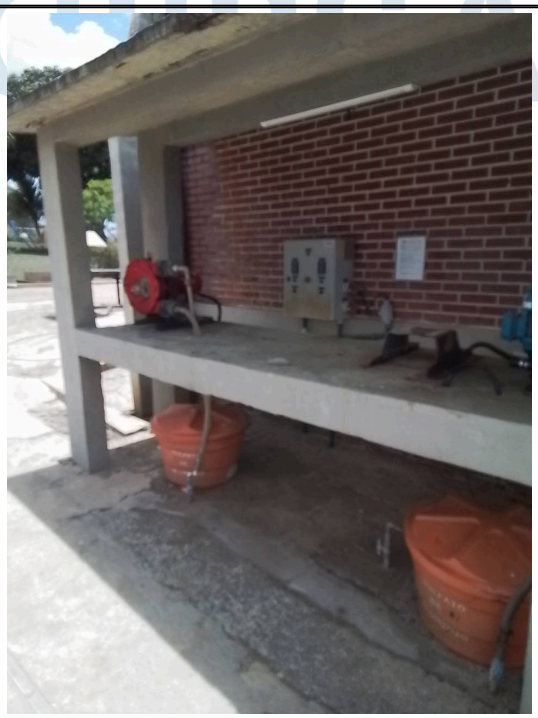
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica** | 3- Instalações físicas inadequadas. | Imediato |

**Observações:**
Ferragem exposta

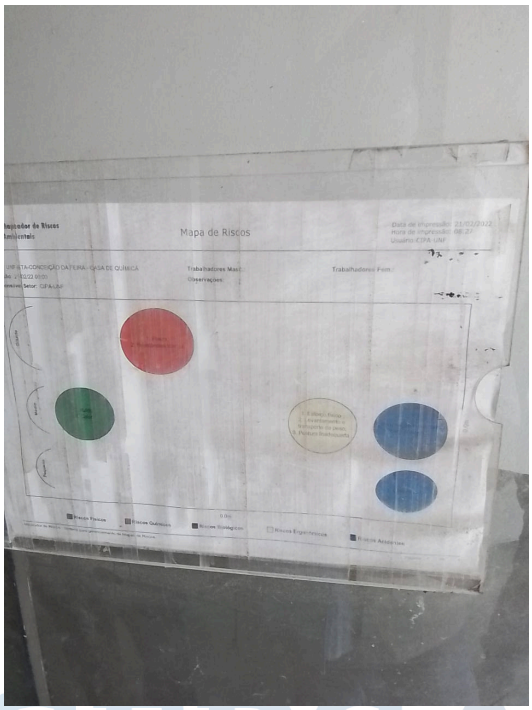




**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Desatualizado




AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica** | 6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10. | Imediato |

**Observações:**
Iluminacao inssuficiente





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica** | 11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos. | Imediato |

**Especificar:**
Organização, Armazenagem





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica** | 27- Escada não instalada e/ou inadequada. | Imediato |

**Especificar:**
Guarda-copo, Tipo marinheiro (ETE), Ausente



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica** | 30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações. | Imediato |

**Observações:**
Vazamento na gacheta



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica** | 82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos. | Imediato |

**Observações:**
Ausencia de gradeamento



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **Casa de Quimica** | 83- Sistema de cloro gás adequado. | Imediato |

**Especificar:**
Isolamento






**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Desatualizado

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo). | 120 |

**Observações:**
Retorna para o Rio Paraguacu



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências. | Imediato |

**Observações:**
Preselnca sim





AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 94- Ausência de reaproveitamento de água. | Imediato |

**Observações:**
Em obras de ampliacao



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Tratamento** | **ETA** | 112- Ausência de medição individualizada da turbidez nos filtros. | Imediato |

**Observações:**
Apenas em sete filtros





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Casa de bomba** | 1- Ausência de sinalização adequada. | Imediato |

**Especificar:**
Identificação



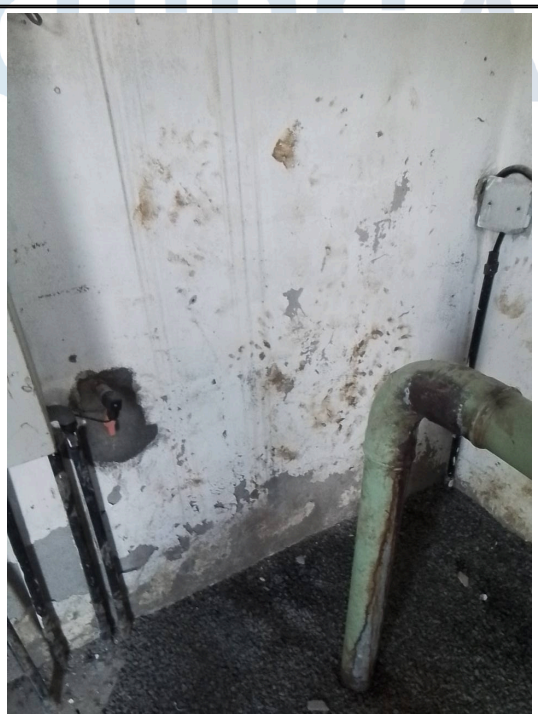
AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Casa de bomba** | 3- Instalações físicas inadequadas. | Imediato |

**Observações:**
Fissuras e perda do cobrimento nas longarinas da laje e manchas de umidade





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Casa de bomba** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Pendente




AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Casa de bomba** | 6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10. | Imediato |

**Observações:**
Eletroduto afastado da parede



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Casa de bomba** | 44- Ausência de bomba reserva. | 120 |

**Observações:**
Se trata de um booster



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Casa de bomba** | 52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta. | Imediato |

**Observações:**
Estrangulada



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Estaca elevatoria 1 e 2** | 1- Ausência de sinalização adequada. | Imediato |

**Especificar:**
Identificação





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Estaca elevatoria 1 e 2** | 3- Instalações físicas inadequadas. | Imediato |

**Observações:**
Afundamento de piso



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Estaca elevatoria 1 e 2** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

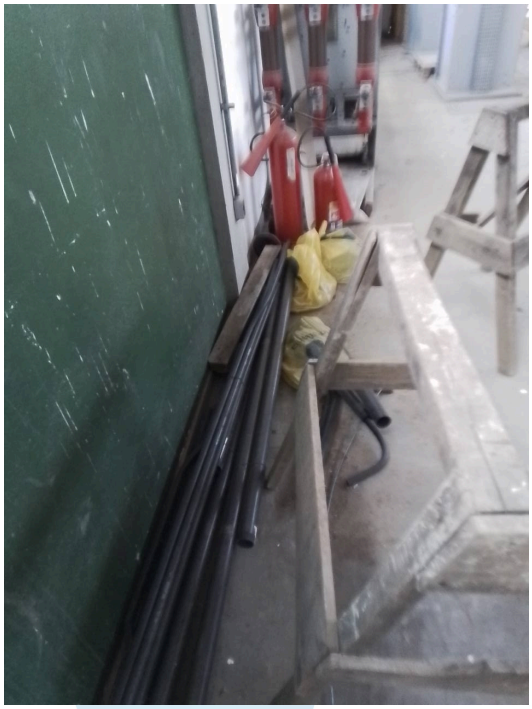
**Observações:**
Vencido

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Estaca elevatoria 1 e 2** | 10- Acondicionamento inadequado de materiais. | Imediato |

**Especificar:**
Armazenagem, Identificação



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Reservatorio Apoiado 1600 m3 interligados** | 1- Ausência de sinalização adequada. | Imediato |

**Especificar:**
Identificação

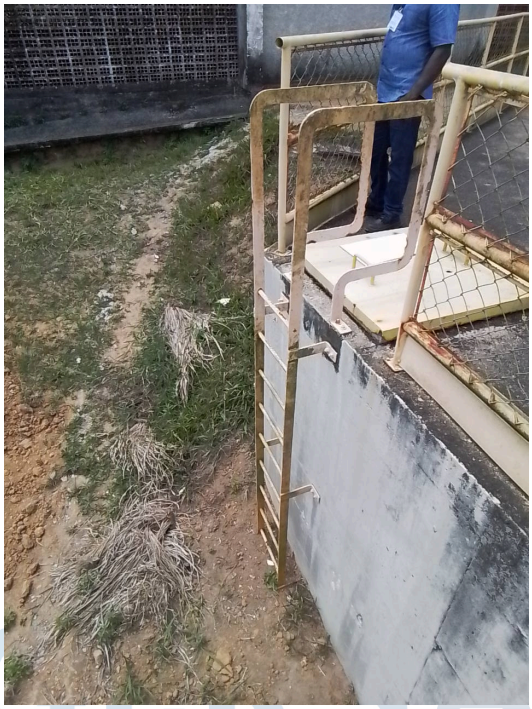


AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Reservatorio Apoiado 1600 m3 interligados** | 3- Instalações físicas inadequadas. | 30 |

**Observações:**
Escada sem guarda corpo



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Reservatorio Apoiado 1600 m3 interligados** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Desatualizado

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Reservatorio Apoiado 1600 m3 interligados** | 14- Caixas de passagem inadequadas. | Imediato |

**Especificar:**
Tampa



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Reservatorio Apoiado 1600 m3 interligados** | 33- Extravasor inadequado. | 120 |

**Observações:**
Ausencia da prumada





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Reservatorio Apoiado 1600 m3 interligados** | 55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições. | Imediato |

**Observações:**
Material oxidado





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Distribuição** | **Reservatorio Apoiado 1600 m3 interligados** | 67- Ausência de higienização periódica. | 30 |

**Observações:**
Nao aoreseftou relatorio





### 7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

As avaliações da qualidade da água consumida pela população abastecida com o SIAA que contempla São Gonçalo dos Campos, foram baseadas nos resultados das amostras coletadas na rede de distribuição e analisadas durante a fiscalização *in loco,* junto com os dados coletados no Power BI, bem como oriundas das fichas de monitoramento emitidos pelo Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA) e fichas de monitoramento do departamento de informação de saúde do Estado (DATASUS), disponibilizados no SITO da AGERSA.

**Plano de amostragem**

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município. Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre e cor aparente e bacteriológico, segundo o Anexo 13, da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para captação superficial, na saída do tratamento é de 2 amostra por semana e no mínimo 8 por mês e para a rede de distribuição a coleta dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos e de 1 para cada 1000 habitantes para (população de 10.000 a 50.000hab) abastecidos, já na saída da ETA para parâmetros bacteriológicos em captação superficial deve ser coletada **1** amostra a cada 2 horas , conforme Anexo 14, da Portaria GM/MS nº 888/2021. No caso do município de São Gonçalo dos Campos foi calculada uma quantidade de **40** amostras no sistema de distribuição (Redes e Reservatórios) para uma população total de **39.513** habitantes abastecidos.

Não foram identificadas a não conformidades na grande maioria dos resultados para o plano de amostragem utilizado para monitoramento da ETA, contudo, não foi possível confirma a frequência mínima exigida para a rede de distribuição, no período de janeiro de 2025 a outubro de 2025, que variou em média de 30 coletas por mês para cada parâmetro, não estando dentro da margem do que se determina para o número mínimo de amostras coletadas por mês de acordo o número da população abastecida no município de São Gonçalo dos Campos que seria em torno de **40** coletas.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

## Qualidade da Água – Rede de Distribuição e ETA

**A Portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor, turbidez e residual de desinfetante.**

| Ano | ECOLI | ECOLI EM CONFOR. | ECOLI EM DESCONF. | COLI TOTAIS | COLI TOTAIS EM CONFOR. | COLI TOTAIS PRESENÇA | CLORO | CLORO EM CONFOR. | CLORO EM DESCONF. | COR | COR EM CONFOR. | COR EM DESCONF. | TURBIDEZ | TURBIDEZ EM CONFOR. | TURBIDEZ EM DESCONF. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2025 | 90 | 90 | 0 | 90 | 90 | 0 | 90 | 90 | 0 | 90 | 85 | 5 | 90 | 88 | 2 |
| agosto | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 | 30 | 27 | 3 | 30 | 30 | 0 |
| setembro | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 | 30 | 28 | 2 | 30 | 28 | 2 |
| outubro | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 |
| Total | 90 | 90 | 0 | 90 | 90 | 0 | 90 | 90 | 0 | 90 | 85 | 5 | 90 | 88 | 2 |
| 2025 | 210 | 210 | 0 | 210 | 207 | 3 | 211 | 205 | 6 | 210 | 202 | 8 | 210 | 210 | 0 |
| janeiro | 30 | 30 | 0 | 30 | 29 | 1 | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 |
| fevereiro | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 | 30 | 28 | 2 | 30 | 28 | 2 | 30 | 30 | 0 |
| março | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 | 30 | 29 | 1 | 30 | 27 | 3 | 30 | 30 | 0 |
| abril | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 | 30 | 27 | 3 | 30 | 30 | 0 |
| maio | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 |
| junho | 30 | 30 | 0 | 30 | 28 | 2 | 31 | 29 | 2 | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 |
| julho | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 | 30 | 29 | 1 | 30 | 30 | 0 | 30 | 30 | 0 |
| Total | 270 | 270 | 0 | 270 | 267 | 3 | 271 | 265 | 6 | 270 | 252 | 18 | 270 | 267 | 3 |

Figura 1 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – São Gonçalo dos Campos -BA,2025
**Fonte: Power BI-AGERSA (2026).**

AGERSA

Na vistoria *in loco* sob responsabilidade da AGERSA foi realizada coleta de amostras de água em 3 pontos distintos na rede de distribuição na Sede do município, conforme Quadro abaixo, que apresenta os resultados das análises obtidas no laboratório.

**Resultados de análise físico-químico e bacteriológico**

| Identificação | Ponto de Coleta | Data | Hora | Pressão (mca) | Cloro Residual (mg/l) | Bacteriológico |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Rua do Cedro, creche escola Stela Koch Gomes dos Santos** | SGC-018 Número: 45520 Ponto Alto | 30/10/2025 | 11:31 | 2 | 1.1 | **Ausente** |
| **Rua Antonio Muniz, sn, sede da policia Civil** | SGC-002 Número: 45521 Ponto Médio | 30/10/2025 | 11:53 | 10 | 2 | **Ausente** |
| **Rua Antonieta Borges, n°, 77 bairro Murilo Leite** | SGC-012 Número: 45522 Ponto Médio | 30/10/2025 | 12:04 | 9 | 3.1 | **Ausente** |

| LEGENDAS E NOMENCLATURAS | |
|---|---|
| Cor: | ocorre devido a particulas dissolvidas na água. |
| Turbidez: | ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva. |
| Cloro: | produto químico utilizado para eliminar bactérias. |
| pH: | valores para especificar a acidez da água. |
| Coliformes Totais (C.Totais): | indicador utilizado para medir contaminação por bactérias. |
| *Escherichia Coli (E.Coli):* | indicador utilizado pr medir contaminação por bactérias de origem animal. |

O laboratório da ETA de Conceição da Feira realiza todos os ensaios, pois possuem equipamentos para tal. Os resultados analisados *in loco,* indicaram **conformidades** quando comparados com os padrões de potabilidade para consumo humano, estabelecidos na Portaria GM/MS n° 888/2021. Os resultados de cor e turbidez disponibilizados no relatório de monitoramento da UNF da Embasa (01/01/2025 a 31/10/2025), que incluem outros pontos na rede de distribuição da Sede do município fiscalizado, também indicaram **conformidades** para os padrões de potabilidade conforme anexo XV, Não foram identificadas a não conformidades na grande maioria dos resultados para o plano de amostragem utilizado para monitoramento da ETA.

| Ano | ECOLI | ECOLI EM CONFOR. | ECOLI EM DESCONF. | COLI TOTAIS | COLI TOTAIS EM CONFOR. | COLI TOTAIS PRESENÇA | CLORO | CLORO EM CONFOR. | CLORO EM DESCONF. | COR | COR EM CONFOR. | COR EM DESCONF. | TURBIDEZ | TURBIDEZ EM CONFOR. | TURBIDEZ EM DESCONF. | FLUORETO | FLUORETO EM CONFOR. | FLUORETO EM DESCONF. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2025 | 27 | 27 | 0 | 27 | 27 | 0 | 30 | 30 | 0 | 27 | 27 | 0 | 27 | 27 | 0 | 26 | 26 | 0 |
| agosto | 9 | 9 | 0 | 9 | 9 | 0 | 10 | 10 | 0 | 9 | 9 | 0 | 9 | 9 | 0 | 9 | 9 | 0 |
| setembro | 9 | 9 | 0 | 9 | 9 | 0 | 10 | 10 | 0 | 9 | 9 | 0 | 9 | 9 | 0 | 9 | 9 | 0 |
| outubro | 9 | 9 | 0 | 9 | 9 | 0 | 10 | 10 | 0 | 9 | 9 | 0 | 9 | 9 | 0 | 8 | 8 | 0 |
| Total | 27 | 27 | 0 | 27 | 27 | 0 | 30 | 30 | 0 | 27 | 27 | 0 | 27 | 27 | 0 | 26 | 26 | 0 |
| fevereiro | 19 | 19 | 0 | 19 | 19 | 0 | 338 | 337 | 1 | 336 | 333 | 3 | 338 | 338 | 0 | 338 | 338 | 0 |
| março | 16 | 16 | 0 | 16 | 16 | 0 | 370 | 369 | 1 | 369 | 349 | 20 | 369 | 369 | 0 | 365 | 365 | 0 |
| abril | 10 | 10 | 0 | 10 | 10 | 0 | 365 | 365 | 0 | 364 | 363 | 1 | 364 | 364 | 0 | 364 | 364 | 0 |
| maio | 9 | 9 | 0 | 9 | 9 | 0 | 10 | 10 | 0 | 9 | 9 | 0 | 9 | 9 | 0 | 9 | 9 | 0 |
| junho | 9 | 9 | 0 | 9 | 9 | 0 | 10 | 10 | 0 | 9 | 9 | 0 | 9 | 9 | 0 | 9 | 9 | 0 |
| julho | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 | 2 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Total | 92 | 92 | 0 | 92 | 92 | 0 | 1475 | 1473 | 2 | 1467 | 1443 | 24 | 1469 | 1469 | 0 | 1364 | 1364 | 0 |

Figura 3 – Dados de Qualidade da água na saída da ETA – SIAA de Feira de Santana-BA, 2025
**Fonte: Power BI-AGERSA (2026)**

**RELATORIO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO MUNICIPIO**

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA

### RESULTADOS ANALÍTICOS

Unidade: UNF
Sistema: SAIS - FEIRA DE SANTANA
Ano: 2025
Grupo de portaria: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MENSAL)
Recoleta: Não

| Data | Amostra | Ponto | Endereço | Cat./Classe | Sistema de abastecimento | Município | Localidade | TURBIDEZ 0,0 a 5,0 NTU | COR APARENTE 0,0 a 15,0 uH | CLORO RESIDUAL LIVRE 0,20 a 5,00 mg/L | COLIFORMES TOTAIS (QUALITATIVO) A a A em 100mL | ESCHERICHIA COLI (QUALITATIVO) A a A em 100mL | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/09/2025 | 25140006659 | SGC028 | RUA PROFA. MARIA DE MAGALHÃES, 57 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 1,0 | 2,8 | 2,50 | Ausente | Ausente | | |
| 29/09/2025 | 25140006660 | SGC032 | RUA ZULMIRA CHAGAS, 35 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0,9 | 2,3 | 2,00 | Ausente | Ausente | | |
| 29/09/2025 | 25140006661 | SGC041 | RUA DAS ROSAS, Nº52 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 2,9 | 3,3 | 2,50 | Ausente | Ausente | | |
| 01/10/2025 | 25140006678 | AFL001 | 1ª TV. DO AFLIGIDOS ,20 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | AFLIGIDOS | 2,4 | 5,8 | 0,20 | Ausente | Ausente | | |
| 01/10/2025 | 25140006679 | AFL002 | RUA C, Nº20 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | AFLIGIDOS | 1,6 | 7,0 | 0,20 | Ausente | Ausente | | |
| 01/10/2025 | 25140006680 | SGC002 | AV. ANTÔNIO MUNIZ, 71 (DELEGACIA) | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 2,3 | 9,4 | 2,30 | Ausente | Ausente | | |
| 01/10/2025 | 25140006681 | SGC003 | AV. CAZUMBÁ, 47 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0,7 | 2,8 | 2,80 | Ausente | Ausente | | |
| 01/10/2025 | 25140006682 | SGC005 | AV. GERVÁSIO SANTOS, 249 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0,9 | 2,7 | 2,30 | Ausente | Ausente | | |
| 01/10/2025 | 25140006683 | SGC019 | RUA DR. CAMPOS SALES, 39 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 1,2 | 3,5 | 2,80 | Ausente | Ausente | | |
| 07/10/2025 | 25140006868 | MAG001 | ESTRADA DO CAMPELO, 491 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | MAGALHÃES | 1,1 | 5,8 | 1,10 | Ausente | Ausente | | |
| 07/10/2025 | 25140006869 | MAG002 | ESTRADA JACARÉ BROTAS, 1451 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | MAGALHÃES | 0,8 | 4,8 | 1,60 | Ausente | Ausente | | |
| 07/10/2025 | 25140006870 | MAG003 | POVOADO DE MAGALHÃES, 85 POSTO DE SAÚDE | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | MAGALHÃES | 2,6 | 15,0 | 1,80 | Ausente | Ausente | | |
| 07/10/2025 | 25140006871 | SCG002 | POVOADO DA CRUZ, 885 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SANTA CRUZ DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0,8 | 6,1 | 2,00 | Ausente | Ausente | | |



## Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA

### RESULTADOS ANALÍTICOS

Unidade: UNF
Sistema: SAIS - FEIRA DE SANTANA
Ano: 2025
Grupo de portaria: REDE DE DISTRIBUIÇÃO (MENSAL)
Recoleta: Não

| Data | Amostra | Ponto | Endereço | Cat./Classe | Sistema de abastecimento | Município | Localidade | TURBIDEZ 0,0 a 5,0 NTU | COR APARENTE 0,0 a 15,0 uH | CLORO RESIDUAL LIVRE 0,20 a 5,00 mg/L | COLIFORMES TOTAIS (QUALITATIVO) A a A em 100mL | ESCHERICHIA COLI (QUALITATIVO) A a A em 100mL | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07/10/2025 | 25140006872 | OVG001 | CORREDOR DE COTE, 371 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | OURO VERDE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0,9 | 5,8 | 1,60 | Ausente | Ausente | | |
| 07/10/2025 | 25140006873 | OVG002 | CORREDOR DOS FERREIRAS, 71 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | OURO VERDE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 1,0 | 4,1 | 1,50 | Ausente | Ausente | | |
| 13/10/2025 | 25140006988 | SGC023 | RUA JOÃO DURVAL, 28 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0,4 | 3,2 | 2,60 | Ausente | Ausente | | |
| 13/10/2025 | 25140006989 | SGC024 | RUA JÚLIO G. MARINHO, 18 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0,5 | 3,6 | 2,50 | Ausente | Ausente | | |
| 13/10/2025 | 25140006990 | SGC028 | RUA PROFA. MARIA DE MAGALHÃES, 57 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0,8 | 4,5 | 2,70 | Ausente | Ausente | | |
| 13/10/2025 | 25140006991 | SGC032 | RUA ZULMIRA CHAGAS, 35 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0,7 | 3,3 | 2,10 | Ausente | Ausente | | |
| 13/10/2025 | 25140006992 | SGC041 | RUA DAS ROSAS, Nº52 | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0,7 | 3,8 | 2,40 | Ausente | Ausente | | |
| 13/10/2025 | 25140006993 | SGC046 | FAZ. MURICY, S/Nº BA 502 SEARA ALIMENTOS LTDA | REDE/ÁGUA TRATADA | SIA FEIRA DE SANTANA | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 0,9 | 3,1 | 2,60 | Ausente | Ausente | | |

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

## 7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE Parque das Orquideas** | 1- Ausência de sinalização adequada. | Imediato |

**Especificar:**
Identificação



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE Parque das Orquideas** | 3- Instalações físicas inadequadas. | Imediato |

**Observações:**
Armaduras oxidadas

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE Parque das Orquideas** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Inexiste



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE Parque das Orquideas** | 18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente. | Imediato |

**Especificar:**
Validade




AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE Parque das Orquideas** | 27- Escada não instalada e/ou inadequada. | 60 |

**Especificar:**
Deteriorada





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE Parque das Orquideas** | 33- Extravasor inadequado. | Imediato |

**Observações:**
Inexistente



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE Parque das Orquideas** | 57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições. | Imediato |

**Observações:**
Oxidado



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE Parque das Orquideas** | 118- Ausência de cinturão verde adequado. | 120 |

**Observações:**
Natural do terreno



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **EEE Parque Viver Sao Goncalo** | 1- Ausência de sinalização adequada. | Imediato |

**Especificar:**
Identificação

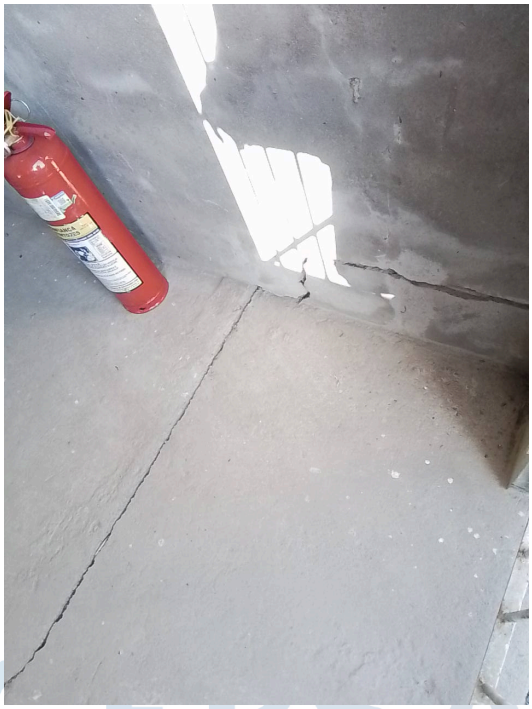


AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **EEE Parque Viver Sao Goncalo** | 3- Instalações físicas inadequadas. | Imediato |

**Observações:**
Afundamento do piso



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **EEE Parque Viver Sao Goncalo** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Inexistente



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **EEE Parque Viver Sao Goncalo** | 6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10. | Imediato |

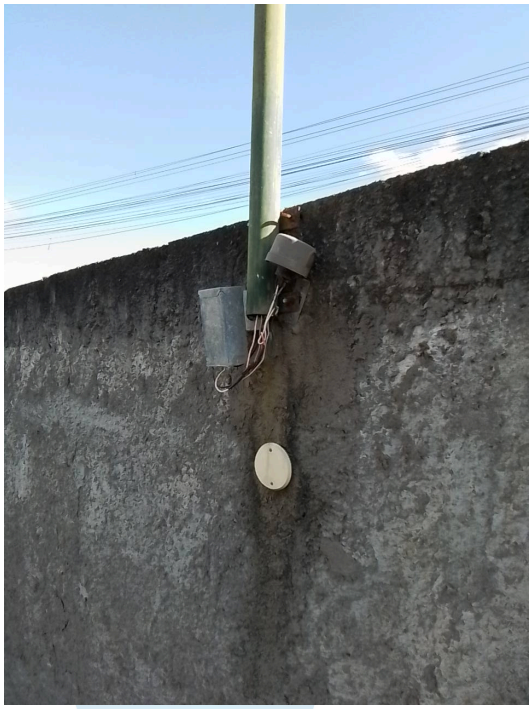
**Observações:**
Fiacao exposta, iluminacao precaria

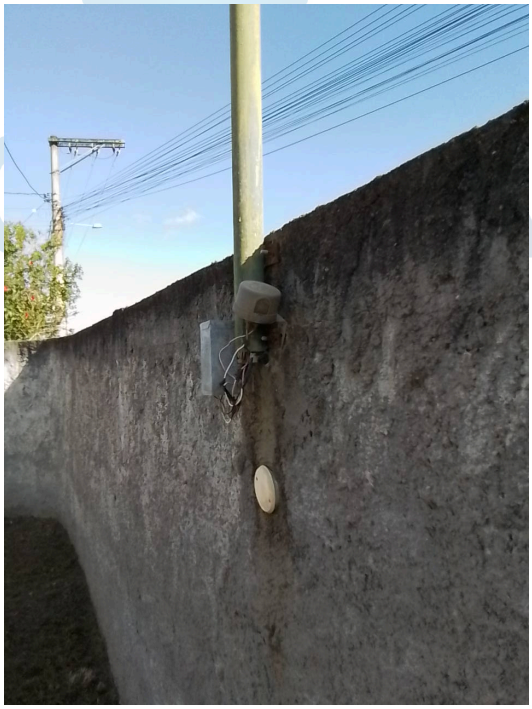




**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





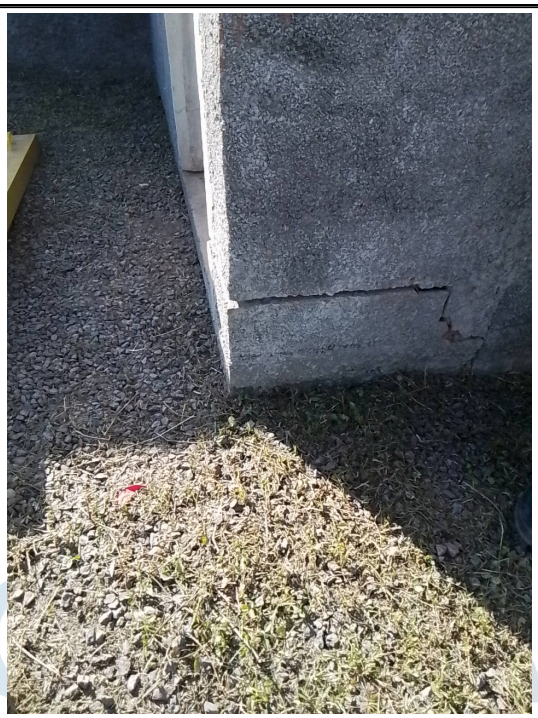
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **EEE Parque Viver Sao Goncalo** | 7- Condições de trabalho inadequadas. | Imediato |

**Especificar:**
Iluminação, Segurança, Outros

**Observações:**
Casa de comando com afundamento na fundacao em funcao do recalque do solo





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **EEE Parque Viver Sao Goncalo** | 33- Extravasor inadequado. | Imediato |

**Observações:**
Inexistente

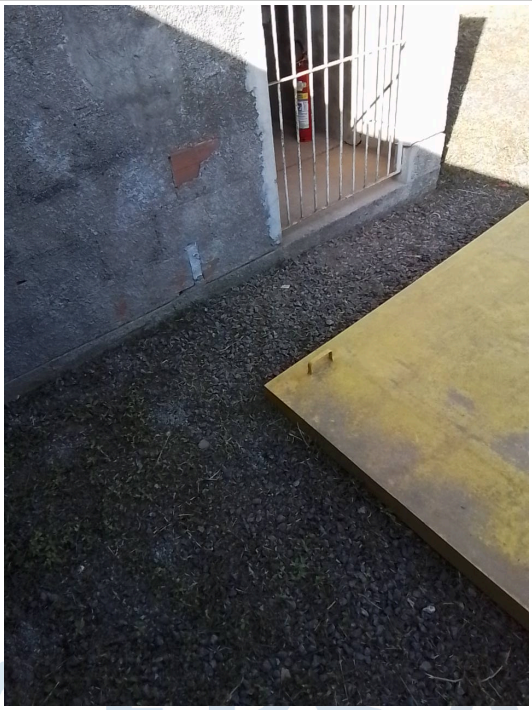


AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **EEE Parque Viver Sao Goncalo** | 123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...) | Imediato |

**Observações:**
Recalque do solo, armadura do pilar exposta





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE do Parque Viver São Goncalo** | 1- Ausência de sinalização adequada. | Imediato |

**Especificar:**
Identificação




AGERSA

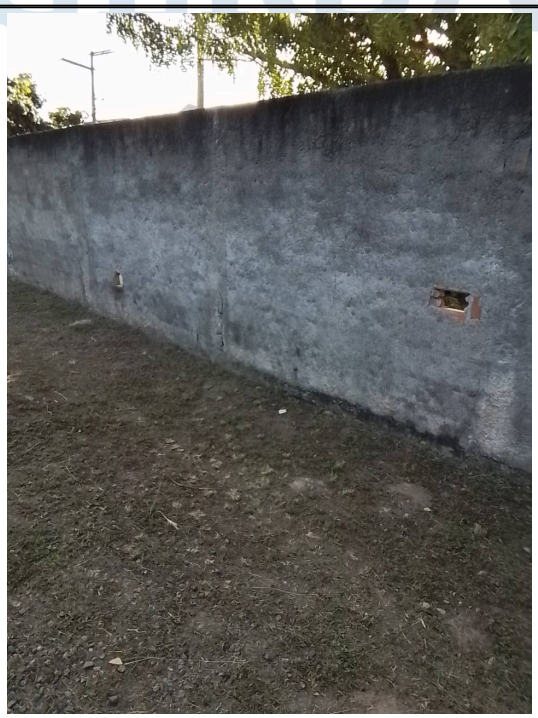
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE do Parque Viver São Goncalo** | 3- Instalações físicas inadequadas. | Imediato |

**Observações:**
Portao de ferro quebrado, furos na alvenaria perimetral, fissura, descascamento da pintura, tubulacao quebrada





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE do Parque Viver São Goncalo** | 4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado. | Imediato |

**Observações:**
Inexistente



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE do Parque Viver São Goncalo** | 148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento. | Imediato |

**Observações:**
Inexistente



AGERSA

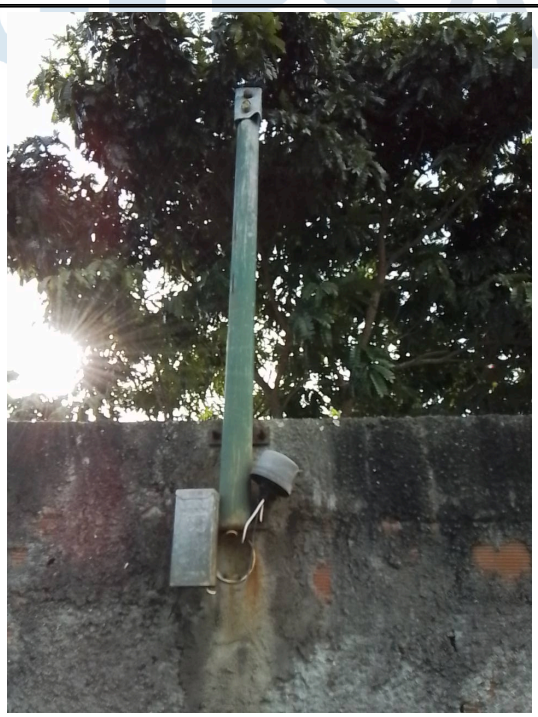
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE do Parque Viver São Goncalo** | 6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10. | Imediato |

**Observações:**
Eletroduto desacoplado do painel, ausencia de iluminacao





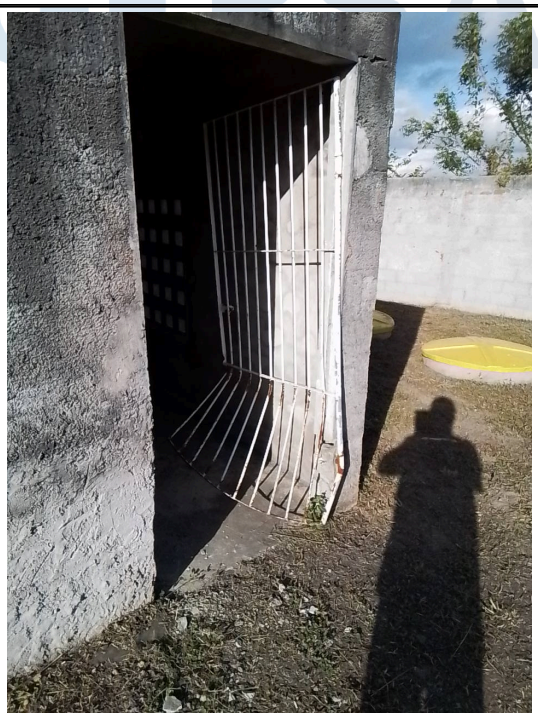
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE do Parque Viver São Goncalo** | 7- Condições de trabalho inadequadas. | Imediato |

**Especificar:**
Iluminação, Segurança





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE do Parque Viver São Goncalo** | 14- Caixas de passagem inadequadas. | Imediato |

**Especificar:**
Estrutura, Tampa





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE do Parque Viver São Goncalo** | 27- Escada não instalada e/ou inadequada. | Imediato |

**Especificar:**
Deteriorada, Guarda-copo, Patamar de descanso, Inadequada





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE do Parque Viver São Goncalo** | 33- Extravasor inadequado. | Imediato |

**Observações:**
Inexistente



AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

| Segmento | Identificação | Não conformidade | Prazo (dias) |
|---|---|---|---|
| **Rede_Coletora** | **ETE do Parque Viver São Goncalo** | 57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições. | Imediato |

**Observações:**
Material oxidado





## 7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de São Gonçalo dos Campos, na etapa do tratamento das águas servidas, possue apenas duas ETEs compactas no municipio, em duas localidades distintas, que são elas a ETE Orquídeas, que atende o conjunto residencial Parque das Orquideas e a ETE do Parque Viver São Gonçalo, que assiste o conjunto habitacional Parque Viver São Gonçalo, onde existe tambem uma EEE em outra área proxima nesse mesmo conjunto, que faz divisa com o bairro de Tomba em Feira de Santana.

Esses dispositivos juntos atuam para remover sólidos, matéria orgânica e patógenos, transformando-os em substâncias mais estáveis e limpas através de todo o processo e após o tratamento, o efluente das duas ETEs tem sua disposição final no Rio Subaé de acordo o informação coletadas junto a unidade responsável.

Para compor a avaliação do efluente tratado a prestadora disponibilizou os seguintes dados analisados entre fevereiro e agosto de 2025.

embasa

**Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA**

**RESULTADOS ANALÍTICOS**

1

Unidade: UNF
Sistema: SELS - PQ DAS ORQUÍDEAS
Ano: 2025
Grupo de portaria: ETE - EFLUENTE FINAL (MENSAL)
Recoleta: Não

| Data | Amostra | Ponto | Endereço | Cat./Classe | Sistema de abastecimento | Município | Localidade | TEMPERATURA 0,00 a 40,00 °C | PH 5,0 a 9,0 pH | ESCHERICHIA COLI (QUANTITATIVO) 0 a 600.000 NMP/100mL | SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS 0,00 a 1,00 mL/L | DBO 0 a 60 mg/L | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19/02/2025 | 25140001155 | SGCE002E01 | RUA ROSA BRANCA - RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS | ETE/ESGOTO BRUTO | PQ DAS ORQUÍDEAS | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 32,40 | 8,2 | 9.208.000 | 2,00 | 830 | | |
| 19/02/2025 | 25140001156 | SGCE002S01 | RUA ROSA BRANCA - RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS | ETE/EFLUENTE FINAL | PQ DAS ORQUÍDEAS | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 32,60 | 7,2 | 4.352.000 | 0,30 | 55 | | |
| 24/04/2025 | 25140002759 | SGCE002E01 | RUA ROSA BRANCA - RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS | ETE/ESGOTO BRUTO | PQ DAS ORQUÍDEAS | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 28,60 | 7,5 | 6.131.000 | 4,00 | 635 | | |
| 24/04/2025 | 25140002760 | SGCE002S01 | RUA ROSA BRANCA - RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS | ETE/EFLUENTE FINAL | PQ DAS ORQUÍDEAS | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 29,40 | 7,2 | 4.611.000 | 1,20 | 79 | | |
| 25/06/2025 | 25140004284 | SGCE002E01 | RUA ROSA BRANCA - RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS | ETE/ESGOTO BRUTO | PQ DAS ORQUÍDEAS | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 25,60 | | 9.208.000 | 25,00 | 1.057 | | |
| 25/06/2025 | 25140004285 | SGCE002S01 | RUA ROSA BRANCA - RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS | ETE/EFLUENTE FINAL | PQ DAS ORQUÍDEAS | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 26,50 | | 1.011.200 | 1,00 | 67 | | |
| 25/08/2025 | 25140005858 | SGCE002E01 | RUA ROSA BRANCA - RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS | ETE/ESGOTO BRUTO | PQ DAS ORQUÍDEAS | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 25,70 | | 10.112.000 | 15,00 | 846 | | |
| 25/08/2025 | 25140005859 | SGCE002S01 | RUA ROSA BRANCA - RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS | ETE/EFLUENTE FINAL | PQ DAS ORQUÍDEAS | SAO GONCALO DOS CAMPOS | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | 25,00 | | 5.172.000 | 0,10 | 68 | | |

_____ Data _____/_____/_____

Patrizio D. R. Morais
Mat. 35422 CRQ 07200318

Data 05/11/2025

1 / 1

De acordo a tabela acima, percebe-se que no mês de abril de 2025, as amostras coletadas na ETE do Parque das Orquideas apresentaram uma não confrmidade para o resultado dos solidos sedimentáveis e a quantidade de DBO após o tratamento, onde ficaram fora dos valores de referêcia estabelecidos nas analises. A prestadora não apresentou um relatorio mais detalhado de sua programação Trimestral de Coletas de Efluentes e Água Bruta (Corpo Receptor) – janeiro a outubro de 2025;

Na vistoria in loco pôde-se observar que as **principais não conformidades** relacionadas às ETEs de São Gonçalo dos Campos são: a estrutura metálica de escadas, patamares e corrimões encontram-se oxidadas, ausência de extravasor nos sistemas, Placas de identificação apagadas, recalque do solo, iluminação precaria, tanques de tratamento com descascamento da pintura, ramal de descarga quebrado bem como algumas caixas de passagem danificadas, o que ficou evidente que as ETE existentes no municipio, que foram entregue pelos condominio para operação da prestadora estão com precisando de manutenção preventiva para garantir a conservação da estrutura e dos dispositivos hidraulicos do SES do municipio. As analises da qualidade do esgoto tratado referente a quantidade de DBO e DQO na chegada e saida do tratamento necessita de um controle mais rigoroso e transparente para o municipio.

As imagens a seguir representam algumas das situações visualizadas na ETE de São Gonçalo dos Campos.



IMAGEM 13: Caixa de passagem danificada



IMAGEM 14: Patamar da escada metálica oxidado e



IMAGEM 15: Descascamento da pintura no tanque do tratamento



IMAGEM 16: Um dos ramais de descarga está quebrado



IMAGEM 17: Ausência de estravasor na EEE existente.



IMAGEM 18: Presença de oxidação no guarda-corpo

## 8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Foi constatado que o SIAA de São Gonçalo dos Campos, é um sistema robusto, projetado para abastecer os municípios de Feira de Santana, Conceição da Feira, Humildes, bem como outros vários povoados e localidades contempladas. O SIAA está vinculado operacionalmente à cidade de Feira de Santana, considerada como polo regional e principal referência do sistema. Entre os seus dispositivos hidráulicos existentes pode-se destacar a Captação do Rio Paraguaçu dentro da sede da ETA em Conceição da Feira na Barragem de Pedra do Cavalo, onde encontra-se em operação uma EEAB, a Estação de Tratamento de Água, (ETA), bem como os Reservatórios Apoiados, Casa de Química, duas EEAT, espaço para o Cloro Gás, Chaminé de equilíbrio, Laboratório, Tanque de Contato, Filtros e Adutoras entre outros dispositivos em construção, melhorias e ampliação. Ressalta-se que o sistema possui grande abrangência territorial, contemplando diversas outras localidades não detalhadas neste relatório.

Diante desse cenário e considerando o sistema como um todo, visando garantir a continuidade do abastecimento, determina-se ações e melhorias a serem adotadas pela prestadora, de modo a assegurar um fornecimento regular e preservado, prevenindo eventuais descontinuidades no abastecimento.

### *I- CAPTAÇÃO SUPERFIAL NO RIO PARAGUAÇU*

Trata-se de uma captação superficial realizada no Rio Paraguaçu, localizada no município Conceição da Feira em um dos pontos da barragem de Pedra do Cavalo; a EEAB existente foi dimensionada para a sucção e recalque de elevados volumes de água. Se refere a uma edificação em concreto, com arquitetura diferenciada, cujo acesso é realizado por meio de passarela na área externa.

Foram observados equipamentos de fornecimento de energia pertencentes à Subestação local, especificamente transformadores de grande porte, responsáveis por suprir a elevada demanda de energia elétrica para as instalações. A presença desses equipamentos evidencia a necessidade de operação contínua das bombas de alta potência, essenciais para operação do sistema. No interior da casa de bombas, verificou-se que a estrutura conta com elementos metálicos compostos por perfis dos tipos “I” e “H” em aço carbono, utilizados na composição estrutural.

Foi possível identificar, como anomalia, a presença de sinais de oxidação nesses perfis metálicos, indicando a necessidade de intervenção por meio de tratamento anticorrosivo e ações de manutenção preventiva, a fim de garantir a durabilidade e a integridade da estrutura. Observou-se ainda que o sistema de bombeamento opera em regime sequencial, contando com bombas reservas suficientes para assegurar a continuidade operacional e o atendimento das demandas de captação; também foram identificados indícios de eutrofização no trecho do Rio Paraguaçu onde ocorre a captação, evidenciados pelo crescimento de vegetação aquática nas margens do rio. Tal condição requer atenção por parte da prestadora de serviços, sendo necessário o monitoramento contínuo e a adoção de medidas de controle, visando evitar impactos na qualidade da água captada e no desempenho do sistema.

Outra inconformidade diz respeito ao acondicionamento inadequado de materiais no interior da casa de bombas, tendo sido constatada a presença de itens alheios à operação do setor, como equipamentos de ar-condicionado e materiais em madeira, armazenados de forma irregular, em desacordo com as boas práticas operacionais e de segurança.

### *II- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)*

No que se refere à Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada no município de Conceição da Feira, constatou-se que a unidade é responsável pelo tratamento de toda a água distribuída no SIAA em análise. Trata-se de uma ETA de grande porte, classificada como convencional, que contempla as etapas de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, cloração e encaminhamento para os reservatórios apoiados. A estação opera com elevada vazão, compatível com a demanda das diversas localidades atendidas, sendo que, após o tratamento, a água é direcionada para duas estações elevatórias existentes na unidade, responsáveis pelo impulsionamento e distribuição.

Durante a inspeção da ETA, foi observado que, dentre os oito filtros existentes, um deles não possui ponto adequado de coleta para amostragem, embora a coleta seja realizada diretamente no tanque, entende-se que a instalação desse ponto contribuiria para a padronização operacional e aprimoramento do controle de qualidade da água tratada. Em contrapartida, destaca-se como aspecto positivo a presença de sistema automatizado de dosagem de produtos químicos na calha Parshall, no qual a aplicação dos insumos ocorre de forma proporcional à vazão de chegada da água bruta, garantindo maior eficiência e precisão no processo de tratamento.

### *III- ESPAÇO DO CLORO GÁS*

Na área destinada ao abrigo de cloro gás, verificou-se que se trata de um espaço aberto e ventilado, onde estão instalados os cilindros utilizados na desinfecção, com aplicação realizada por meio de bombas dosadoras até o tanque de contato. Contudo, foi identificada deficiência quanto à sinalização e ao isolamento da área, a qual se apresenta excessivamente acessível, representando risco potencial, especialmente em situações de vazamento, sendo necessária a adoção de medidas de restrição de acesso e reforço na sinalização de segurança.

### *IV- CASA DE QUÍMICA*

A casa de química, por sua vez, consiste em um espaço destinado ao armazenamento e preparo dos produtos utilizados no tratamento da água, como cloro, flúor e polímeros, contando com sistema automatizado de dosagem. Apesar de o setor estar passando por processo de reforma, não foram identificadas inconformidades que comprometam sua operação.

### *V- TORRE PIEZOMÉTRICA*

O sistema também dispõe de uma torre piezométrica e/ou chaminé de equilíbrio, cuja função é reduzir e estabilizar a pressão da água bruta proveniente da captação no Rio Paraguaçu, permitindo sua adequada condução até a ETA. O dispositivo encontra-se em boas condições de uso e operação.

### *VI- RESERVATÓRIO APOIADO (RAPs – 1600 m³)*

Em relação aos reservatórios, verificou-se a existência de três unidades apoiadas, interligadas pelo princípio dos vasos comunicantes, com capacidade total de acumular aproximadamente 1.600 m³. Esses reservatórios são responsáveis pelo armazenamento da água tratada, que posteriormente é absorvida pelas estações elevatórias para distribuição no sistema. Entretanto, foram identificadas algumas anomalias, tais como a presença de pontos de oxidação nos guarda-corpos do perímetro da laje, deterioração em caixas de passagem e de registros, ausência de tampões de concreto em algumas estruturas e inadequações nos extravasores, que em certos casos não possuem prolongamento em suas prumadas, ficando limitados a conexões do tipo cotovelo. Tais condições indicam a necessidade de intervenções corretivas e preventivas, com vistas à garantia da segurança, durabilidade e conformidade operacional do sistema.

### *VII- ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA (EEAT)*

No que se refere à EEAT, o sistema conta com duas unidades, denominadas Estação Elevatória 1 e 2, ambas equipadas com bombas de grande porte, adequadas para o bombeamento da água tratada ao longo das redes de distribuição do SIAA. Durante a fiscalização, verificou-se que essas unidades se encontram em processo de reforma e melhorias estruturais, não sendo identificadas no momento da inspeção, anomalias que comprometam sua operação.

### *VIII- DESTINAÇÃO DO LODO*

Ainda no contexto da Estação de Tratamento de Água (ETA), cabe registrar uma anomalia relevante não mencionada anteriormente, relacionada ao manejo dos resíduos gerados no processo de tratamento. Observou-se que o lodo resultante das etapas de tratamento, bem como a água proveniente da lavagem dos filtros, não passa por processo de reaproveitamento ou tratamento adequado, sendo descartados diretamente no Rio Paraguaçu. Tal prática configura inadequação operacional, uma vez que não há sistema implantado para reuso da água ou para a devida separação e destinação do lodo, como seria esperado em uma ETA devidamente estruturada, com uso de tanques de reaproveitamento e sistemas de desidratação, como bags ou leitos de secagem.

### *IX- OBRAS DE MELHORIAS E AMPLIAÇÃO*

Em contrapartida, durante a vistoria foi possível identificar que estão em andamento diversas obras de ampliação e melhorias na área da ETA. Entre essas intervenções, destaca-se a construção de uma unidade destinada ao tratamento e manejo do lodo, indicando que há planejamento para implantação de sistema de reaproveitamento da água de reuso. Além disso, foi verificada a previsão para construção de um reservatório elevado e a ampliação da própria ETA, demonstrando que o sistema está em processo de modernização e adequação às exigências operacionais.

### *X- ESTRUTURA DE EDIFICAÇÃO E LABORATÓRIO*

Na área de captação também se encontra instalada uma estrutura administrativa composta por sede operacional, incluindo escritórios, setor de gerência, refeitório para os operadores e um laboratório próprio. Esse laboratório é responsável pelo controle de qualidade da água, realizando análises físico-químicas e bacteriológicas tanto na água bruta, coletada na captação, quanto na água tratada, após os processos da ETA. Verificou-se que o laboratório está devidamente equipado para a realização dos ensaios necessários à verificação da potabilidade da água.

### *XI- ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO*

Ressalta-se, ainda, que o município de São Gonçalo dos Campos, objeto desta fiscalização, é abastecido diretamente por adutora proveniente da captação localizada em Conceição da Feira. O sistema é capaz de atender tanto o município de Conceição da Feira quanto São Gonçalo dos Campos e suas respectivas localidades, incluindo povoados e bairros. O abastecimento ocorre integralmente por recalque, por meio de rede pressurizada, não havendo, no município de São Gonçalo dos Campos, reservatórios elevados ou estruturas de reservação intermediária que auxiliem na distribuição. Dessa forma, todo o fornecimento de água no município depende diretamente do sistema de bombeamento, o que demanda atenção quanto à confiabilidade operacional e à continuidade do serviço.

Após a análise das etapas da Estação de Tratamento de Água (ETA), passa-se à descrição do sistema adutor. A adutora principal, conforme cadastro técnico, interliga a ETA ao município de São Gonçalo dos Campos, sendo constituída em material aço, com diâmetro nominal de 900 mm (0,90 m). Por meio dessa adutora, a água tratada é conduzida sob regime de recalque, a partir da ETA e de suas estações elevatórias, até o referido município, passando inicialmente pelo território de Conceição da Feira.

Ao atingir o município de São Gonçalo dos Campos, o sistema apresenta uma bifurcação da linha principal, com derivação para uma adutora de 600 mm, da qual partem sub derivações responsáveis pelo abastecimento da sede municipal, bairros, povoados e áreas da zona rural. Esse arranjo garante a distribuição da água tratada em toda a extensão do município, por meio de rede pressurizada.

No entanto, sob o ponto de vista técnico, identifica-se uma fragilidade no sistema relacionada à ausência de estruturas de reservação no município de São Gonçalo dos Campos. Apesar do abastecimento ocorrer por recalque direto, verificou-se que não existem reservatórios elevados ou apoiados que possam atuar como unidades de armazenamento estratégico. Essa condição representa um risco operacional, uma vez que eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica ou falhas no sistema de bombeamento podem comprometer imediatamente o abastecimento da população. Dessa forma, recomenda-se a implantação de, ao menos, um reservatório em ponto estratégico e elevado do município, com capacidade suficiente para garantir o abastecimento mínimo em situações emergenciais, assegurando maior confiabilidade e resiliência ao sistema.

## *XII- ESCRITÓRIO LOCAL*

No que se refere à estrutura de atendimento ao público e apoio operacional, foi realizada avaliação da unidade local existente no município. Verificou-se que, embora o espaço atual possua dimensões internas suficientes para atendimento da demanda da população, apresenta limitações estruturais relevantes. Entre as inconformidades observadas, destacam-se a ausência de área destinada a estacionamento para visitantes e colaboradores, deficiência nas condições de iluminação e climatização dos ambientes, além de espaço reduzido para almoxarifado. Observou-se ainda que tubulações e materiais operacionais estão sendo armazenados em áreas inadequadas, como corredores laterais, o que pode comprometer a organização, a segurança e a eficiência operacional.

Diante dessas condições, entende-se que a prestadora de serviços deve avaliar a viabilidade de implantação de uma nova unidade ou readequação da estrutura existente, contemplando espaço físico mais amplo e adequado para abrigar as atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, garantindo melhores condições de trabalho e maior qualidade no serviço prestado à população.

Ao longo da fiscalização, foram analisadas diversas etapas do sistema de abastecimento de água, com destaque para a captação e a Estação de Tratamento de Água (ETA), consideradas elementos centrais para o funcionamento do sistema integrado que atende os municípios de São Gonçalo dos Campos. Ressalta-se, ainda, a existência de projetos de ampliação em andamento, visando ao aumento da capacidade operacional do sistema.

## *XIII- SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)*

No entanto, ao se analisar o sistema de esgotamento sanitário do município de São Gonçalo dos Campos, observa-se um cenário significativamente distinto. A cobertura atual do serviço é limitada, atendendo em média aproximadamente 5.800 habitantes, o que representa cerca de 12% da população total do município. Durante o período de fiscalização, foi constatada a existência de apenas duas Estações de Tratamento de Esgoto, (ETEs) em operação. A primeira está localizada no condomínio Parque das Orquídeas, sendo uma unidade compacta destinada ao atendimento da população local, enquanto a segunda está situada no Conjunto Habitacional Parque Viver São Gonçalo dos Campos, atendendo exclusivamente os moradores dessa localidade. Ambas as unidades foram implantadas no contexto da construção dos empreendimentos habitacionais e posteriormente entregues para operação da Embasa, que atualmente é responsável pela operação integral do sistema.

Apesar de estarem em funcionamento, foram identificadas diversas anomalias relacionadas à ausência de manutenção adequada nessas estações. Observou-se que ambas apresentam estruturas metálicas com sinais avançados de oxidação, além de componentes danificados, como corrimãos, escadas e guarda-corpos. Também foram verificadas condições inadequadas em tanques de aeração e decantação, com revestimentos deteriorados e pintura descascando. Adicionalmente, constatou-se a ausência de geradores de energia nas unidades, iluminação precária, comprometimento do muro perimetral, bem como danos em tubulações de descarga.

No que se refere ao controle de qualidade do efluente tratado, os dados apresentados pela prestadora mostraram-se insuficientes para uma avaliação técnica adequada. Não foi possível identificar, de forma clara, parâmetros essenciais como a Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) na saída das estações, sendo que o relatório apresentado foi considerado incompleto pela equipe técnica da AGERSA. Ressalta-se que o monitoramento desses parâmetros deve atender rigorosamente às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), especialmente considerando que o efluente tratado é lançado no corpo hídrico que é um afluente do Rio Subaé.

Outro ponto crítico identificado foi a ausência de dispositivos de extravasamento (extravasores), tanto nas ETEs quanto na Estação Elevatória de Esgoto (EEE), existente. Essa condição representa risco operacional relevante, especialmente em situações de sobrecarga do sistema, como em períodos de chuvas intensas, onde ocorre o aumento da taxa de infiltração ou em falhas no bombeamento, podendo resultar em extravasamentos não controlados e até impactos ambientais.

Embora a prestadora tenha informado que parte dos danos observados decorre de atos de vandalismo, em função da ausência de segurança nas áreas das ETEs, tal justificativa não abrange a totalidade das inconformidades, especialmente aquelas relacionadas à degradação por falta de manutenção preventiva, como os processos de corrosão estrutural.

Por fim, verifica-se que o município de São Gonçalo dos Campos ainda se encontra distante do cumprimento das metas estabelecidas pelo Marco Legal do Saneamento Básico, que prevê a universalização dos serviços de esgotamento sanitário até o ano de 2033, com possibilidade de extensão até 2040. Não foram apresentados projetos, estudos ou planejamento estruturado para a implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) principal ou ampliação do sistema existente, tampouco definição clara quanto ao modelo de coleta e tratamento a ser adotado para atendimento da totalidade da população. Dessa forma, conclui-se que, apesar da existência de iniciativas pontuais, o município ainda carece de planejamento técnico consistente e de investimentos estruturantes para a efetiva cobertura e universalização dos serviços de esgotamento sanitário.

***XIV- ALIMENTAÇÃO DO SITO PELA EMBASA***

Outra questão observada refere-se à disponibilização e organização das informações operacionais no sistema **SITO** pela Embasa. Verificou-se que os dados fornecidos apresentam caráter global, abrangendo o conjunto do Sistema Integrado de Abastecimento de Água, cuja sede operacional está vinculada ao município de Feira de Santana, incluindo diversas localidades, distritos e municípios atendidos. No entanto, não foi disponibilizado o recorte específico referente ao município de São Gonçalo dos Campos, o que dificultou a análise detalhada e individualizada das informações durante a fiscalização. Ressalta-se que, para fins de controle e avaliação técnica mais precisa, é recomendável que os dados sejam segmentados por município, permitindo melhor acompanhamento dos indicadores locais. Essa mesma necessidade se aplicaria, por exemplo, ao município de Conceição da Feira, caso estivesse sendo analisado de forma isolada.

Adicionalmente, constatou-se a ausência de informações específicas no sistema, tais como o Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE), dados relativos ao controle de perdas (COPAE) e o Catálogo do município de São Gonçalo dos Campos. Esses indicadores são essenciais para avaliação do desempenho operacional do sistema, sendo inadequada sua apresentação apenas de forma consolidada, sem detalhamento por município.

***XV- ENTREVISTA COM A VIGILÂNCIA SANITARIA***

No município de São Gonçalo dos Campos, a relação entre a Vigilância Sanitária (VISA) e a prestadora EMBASA ocorre de forma recorrente, sendo a prestadora acionada sempre que necessário. Entretanto, observa-se que os atendimentos são, em geral, parciais e realizados com atraso nas devolutivas. No ano em curso, foram encaminhados dois ofícios solicitando a apresentação do plano amostral, a atualização dos pontos de coleta para monitoramento da qualidade da água e o mapa de cobertura do abastecimento no município, não tendo havido retorno até o presente momento.

No que se refere à estrutura do saneamento básico, verifica-se que o abastecimento de água na sede municipal apresenta reduzidas interrupções, contudo há baixa cobertura nas áreas rurais e distritais. O esgotamento sanitário é deficitário, com a existência de canais de escoamento em pontos localizados, baixa cobertura e ausência de estação de tratamento. O serviço de coleta e limpeza urbana de resíduos sólidos domiciliares está presente, com cobertura considerada adequada tanto na sede quanto na zona rural, porém persistem problemas relacionados ao descarte irregular de resíduos em terrenos baldios e áreas irregulares. Identifica-se também a presença de canais de drenagem de águas pluviais em pontos específicos do município.

Quanto à qualidade da água, não foram registradas reclamações formais no último ano junto ao setor competente. Contudo, há relatos informais da população, especialmente em períodos de intervenção na rede, como manutenções e reparos, não havendo, ainda assim, registros formais sistematizados dessas ocorrências.

A população busca a Vigilância Sanitária para relatar, de forma informal, questões relacionadas à qualidade da água, sendo apontado que tais manifestações ocorrem predominantemente quando há intervenções operacionais na rede de distribuição. Ainda assim, não há formalização dessas reclamações nos registros oficiais.

Em relação à atuação da Divisa, observa-se que, apesar de limitações estruturais e de recursos humanos, o setor busca apoiar as ações do município, especialmente no que se refere à orientação e à análise de amostras encaminhadas. Todavia, há limitações decorrentes da insuficiência de suporte financeiro, estrutural e material, o que compromete o acompanhamento contínuo e efetivo da qualidade da água. Destaca-se a necessidade de maior apoio institucional às equipes técnicas, de modo a viabilizar a cobrança efetiva da prestadora quanto ao cumprimento de suas obrigações.

## *XV- ENTREVISTA COM A EQUIPE DA PREFEITURA*

Foi realizada uma reunião com os representantes da prefeitura de São Gonçalo dos Campo, a equipe técnica da AGERSA foi recebida pelo secretário de Infraestrutura o Sr. Elder de O Mascarenhas, bem como os engenheiros Pedro Ivo e Marcelle Barbosa. Durante o diálogo foi relatado pela equipe da Secretaria de Infraestrutura que a Embasa no decorrer das execuções dos serviços de manutenção de rede, consegue atrasar o início das obras de pavimentação da prefeitura, em função do não cumprimento da sua programação interna e mobilização para executar as extensões de rede no município, contudo existe a demora para realizar a recomposição dos pavimentos demolidos.

A equipe da prefeitura informou também a ausência de um ponto de água em local estratégico para apoio e abastecimentos dos carros pipas que realizam o atendimento em uma parte da zona rural onde a CERB ainda não chegou. Em relação aos outros serviços de manutenção de redes mais simples e ramais a Embasa consegue atender.

## *XVI- ENTREVISTA COM GERENTE DA UNIDADE*

No âmbito do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA), o gerente reportou que o sistema registra oito pontos de pitometria. O quadro de pessoal conta com cinco funcionários terceirizados e cinco próprios, totalizando dez colaboradores, sendo considerada insuficiente a quantidade atual, com necessidade de ampliação da equipe, especialmente com a inclusão de mais uma equipe composta por dois profissionais. A frota disponível é composta por quatro veículos, também considerada insuficiente, sendo apontada a necessidade de inclusão de uma caminhonete.

O sistema não apresenta interrupções regulares no abastecimento. As medidas adotadas para redução de perdas incluem automação do sistema, monitoramento de pressões, substituição de redes e hidrômetros defasados e uso de telemetria. Apesar disso, o sistema demanda melhorias, destacando-se a necessidade de substituição e ampliação das redes de distribuição, intervenções nas elevatórias e maior reservação.

Registra-se a inexistência de reservatório elevado (REL) e de reservatório apoiado (RAP) na cidade. A EMBASA vem realizando substituições de redes com redimensionamento de diâmetros em pontos críticos e executando ampliações para atender bairros novos, áreas rurais e povoados, com obras já concluídas em localidades como Tabera e Magalhães. Há ainda obras em andamento na estação de tratamento de água (ETA), incluindo melhorias e ampliação.

As principais reclamações dos consumidores estão relacionadas à revisão de contas. Foi identificada dificuldade na alocação de recursos pelas centrais de serviços, especialmente em função do tempo necessário para liberação de determinados materiais.

A Vigilância Sanitária atua de forma ativa e concorda com o plano de amostragem da EMBASA. Entre os pontos críticos do sistema de abastecimento, destacam-se áreas como o bairro Cedro, a Rua do Boqueirão, a Rua Corredor do Daltro no bairro Ouro Verde e o povoado Ferrobilha. As ações de manutenção preventiva incluem acompanhamento de pressões e substituição de redes, enquanto as principais causas das reclamações estão associadas a vazamentos internos não aparentes, sendo adotadas medidas como retenção de contas e orientação aos usuários.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico, e o contato com a gestão municipal ocorre por meio da Secretaria de Infraestrutura.

No que se refere ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), foi confirmada a existência de sistema no município. Contudo, não há projeto estruturado para o sistema, e o quadro funcional é composto por dois funcionários terceirizados e dois próprios, sendo considerada suficiente a quantidade atual para operação.

Não há comprometimento da operação por falta de energia elétrica. As principais reclamações dos consumidores estão relacionadas a obstruções na rede. O sistema não foi apontado como necessitando de melhorias estruturais amplas, porém observa-se a ausência de projetos para ampliação da rede coletora, substituição de redes, adensamento de ligações e intervenções em elevatórias e estação de tratamento de esgoto (ETE), além da inexistência de outorgas relacionadas a mudanças no ponto de lançamento.

Não foram identificadas dificuldades relevantes na alocação de recursos pelas centrais de serviços, e o tempo de operação da ETE informado é de 24 horas.

***REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO***




IMAGEM 19: Construção de um Reservatório Elevado na ETA.




IMAGEM 20: Construção de uma estrutura para o Leito de Secagem.




IMAGEM 21: Finalização de um Reservatótio Apoiado na ETA.




IMAGEM 22: Obra para ampliação de adutora sainda do terreno da ETA.




IMAGEM 23: Caixa de registros com entrocamento de duas adutoras.




IMAGEM 24: Torre Piezométrica ou Chaminé de Equilíbrio existente.




IMAGEM 25: Construção e ampliação da ETA.




IMAGEM 26: Construção da Estação de Tratamento de Lodo, ETL.




IMAGEM 27: Espaço da subestação dos geradores para a EEAB existente.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

## 9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

No cumprimento da Lei Estadual n° 12.602/2012, que criou a AGERSA, foi realizada no período de 27 a 31 de outubro de 2025, a Fiscalização Direta no município de São Gonçalo dos Campos, através de inspeções em campo por uma equipe de técnicos especializados, com fins de identificar se existiam não conformidades que o prestador de serviços necessite corrigir.

Verificou-se que o Sistema Integrado de Abastecimento de Água em São Gonçalo dos Campos - Ba, é o mesmo que abastece os municipios de Feira de Santa, Conceição da Feira, Santa Barbara, Humildes e diversas localidades e povoados. O SIAA apresenta atualmente condições de atender as demandas do municipio fiscalizado, mas necessita realizar intervenções para melhorias em seus equipamentos, instalações e estruturas físicas, conforme evidenciado no item **7.1** - NÃO CONFORMIDADES DO SIAA com seus respectivos registros fotográficos.

A fim de corrigir as não conformidades identificadas, a Embasa deve adequar-se às normas regulamentadoras da segurança e medicina do trabalho, às normas da ABNT e às legislações pertinentes (federais e estaduais). Enfatiza-se ainda que a prestadora deve melhorar seus procedimentos para atender as resoluções ambientais e de recursos hídricos vigentes, bem como à portaria de potabilidade para consumo de água, expedida pelo Ministério da Saúde.

Portanto, determina-se para a Prestadora dos Serviços:

i. Providenciar realizar sempre que possivel cursos de atualização e novos treinamentos de atendimento ao publico, abordando técnicas atualizadas, mesmo possuindo um pequeno contigente de funcionarios;

ii. Melhorar as instalações do E.L: como iluminação, mobiliario e otimização do espaço e/ou providenciar um outro local com mais espaço para armazenamento dos materiais;

iii. Corrigir ;

iv. Confeccionar e instalar os mapas de risco ou outra ferramenta apropriada para as Unidades do SIAA (EL, RED, RAP, EEAB, EEAT, CAPITAÇÃO) que demandem registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, conforme estabelecido nas NR 01 e NR 05, e suas alterações, e sendo revisados a cada 02 (dois) anos, para acompanhar a reestruturação da CIPA;

v. Providenciar o rastreamento dos extintores de incendio em todas as instalações do SIAA para a devida verificação dos seus prazos de validade, com adoção da base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio). (Extintor de Incêndio Adequado e Revisado);

vi. Recuperar a estrutura das caixas de passagem nas unidades do SIAA (Elevatórias e Reservatórios) com tampas ergonomicamente adequadas, bem como estrutura da base dos reservatórios e criação de nova caixa de alvenaria para registro e valvulas de descarga no RAP da ETA, conforme as normas regulamentadoras;

vii. Adotar intervenções que possa restringir o acesso ao espaço de Cloro Gás na ETA, deixando liberado apenas para profissionais autorizados;

viii. Providenciar a instalação de placa de identificação, placa de risco específico e restrição de acesso na entrada das unidades do SIAA que estão desconformes as normas regulamentadoras;

ix. Adotar as medidas técnicas ambientais para conter o avanço da eutrofização nas margens do Rio Paraguaçu na área de Captação de Conceição da Feira;

x. Providenciar a limpeza, arrumação e capina do espaço externo de todas as unidades do SIAA;

xi. Implantar medidas voltadas à segurança na operação dos reservatórios elevados e apoiados do SIAA, bem como na estrutura das ETEs existentes incluindo adequação da escada e guarda-corpo no topo das unidades, para atendimento à ABNT NBR 12.216/1992 e NBR 12.209/1992, que incluem medidas para eliminar riscos de acidentes aonde tem circulação de pessoal;

xii. Emitir relatório semestral ou anual de higienização das redes e reservatórios do SIAA, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe que a prestadora do serviço deve manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída e sobre a limpeza de reservatórios; prazo: 90 dias, mesmo sendo na ETA;

xiii. Adequar as instalações elétricas nas unidades do SIAA, pra atender as normas regulamentadoras ABNT NBR n° 5.410/2004 e a NR n° 10 e suas atualizações;

xiv. Realizar manutenção das bombas nas elevatórias, especificamente para redução de vazamento nas (gaxetas), bem como instalar com urgência uma bomba reserva no abrigo do booster existente no municipio de São Gonçalo dos Campos;

xv. Abrir licitação para implantação dos Geobags e sua utilização junto ao Leito de Secagem dentro da ETA de Conceição da Feira para melhorias no descarte do lodo gerado após o tratamento;

xvi. Justificar e/ou adequar o número de amostras realizadas na rede de distribuição que não está em conformidade com a Portaria GM/MS n° 888/2021, Anexo 14 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021, Anexo 13, que para a população abastecida estabelecem mínimo de 40 amostras/mensais; para o caso de São Gonçalo dos Campos em função do número de habitantes, prazo: imediato;

xvii. Atualizar o RCE, COPAE e o Catálogo do Sistema com a descrição do SIAA incluindo os dados especificos com os indices, vazões e número de economias considerando a população do municipio de São Gonçalo dos Campos;

xviii. Abrir uma licitação para estudo, projeto e implantação de um reservatório dentro da sede do municipio de São Gonçalo dos Campos para garantir uma reserva minima em tempos de manutenções ou pane elétrica nas bombas da ETA.

Ainda para contribuir com a melhoria da prestação dos serviços de abastecimento de água no município de São Gonçalo dos Campos, cabe à Embasa:

- Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário, para que este atenda a Lei Federal n° 11.445/2007, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) pelo titular, cumprindo o seu plano de metas.
- Melhorias no controle e aplicar novas metodologias para medir a disponibilidade hidrica do manancial.

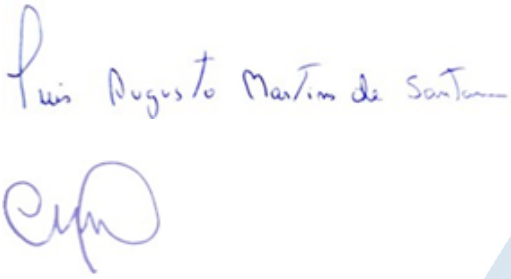
- Identificar os fatores que respondem pela intermitência no abastecimento e investigar as ocorrencias operacionais, inclusive as reclamações da população, para que o problema seja corrigido adequadamente;
- Buscar meios de melhorar na sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas, bem como sobre a normalidade quanto à qualidade da água consumida, uma vez que houve relatos de desconfiança quanto aos padrões de potabilidade;
- Manter continuamente a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações, do Ministério da Saúde e atender as determinações desse relatorio;
- Atender o Plano de Emergencia e Contigencia (PEC), o qual contempla ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Os PRAZOS que não foram sinalizados nas determinações acima, devem ser atendidos conforme sinalizados no relatório, para cada não conformidade identificada.

Por fim, reforça-se como principal anomalia do sistema integrado que abastece o município de São Gonçalo dos Campos a ausência de reservatórios apoiados e/ou elevados na área urbana, o que compromete a segurança operacional do abastecimento. A inexistência de estruturas de reservação torna o sistema totalmente dependente do fornecimento contínuo de energia elétrica e do funcionamento das estações elevatórias, aumentando a vulnerabilidade em situações de interrupção e reduzindo a confiabilidade do serviço prestado à população.

O Sistema de Esgotamento Sanitário existente atende apenas a 12% de uma população que mora em dois conjuntos habitacionais local, sendo necessário investimentos para a criação de um SES, eficiente para cobrir todo o município e atender os 88% dos habitantes carentes desse serviço, bem como solicitar outorga para essa nova vazão destinada ao Rio Subaé que é o corpo hídrico que recebe o desague de todo o efluente.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

| **AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia** | | |
|---|---|---|
| **Autores:**<br>LuisAugusto Santana<br>e<br>Clelia Nobre de Oliveira | **Diretora de Fiscalização:**<br>Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios | **Diretor Geral:**<br>Juvenal Maynart Cunha |
| Assinaturas<br>  <br>data: 23/04/2026 | Assinaturas<br>  <br>data: 22/05/2026 | Assinaturas<br>  <br>data: 25/05/2026 |

AGERSA

# ANEXOS

AGERSA

# ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

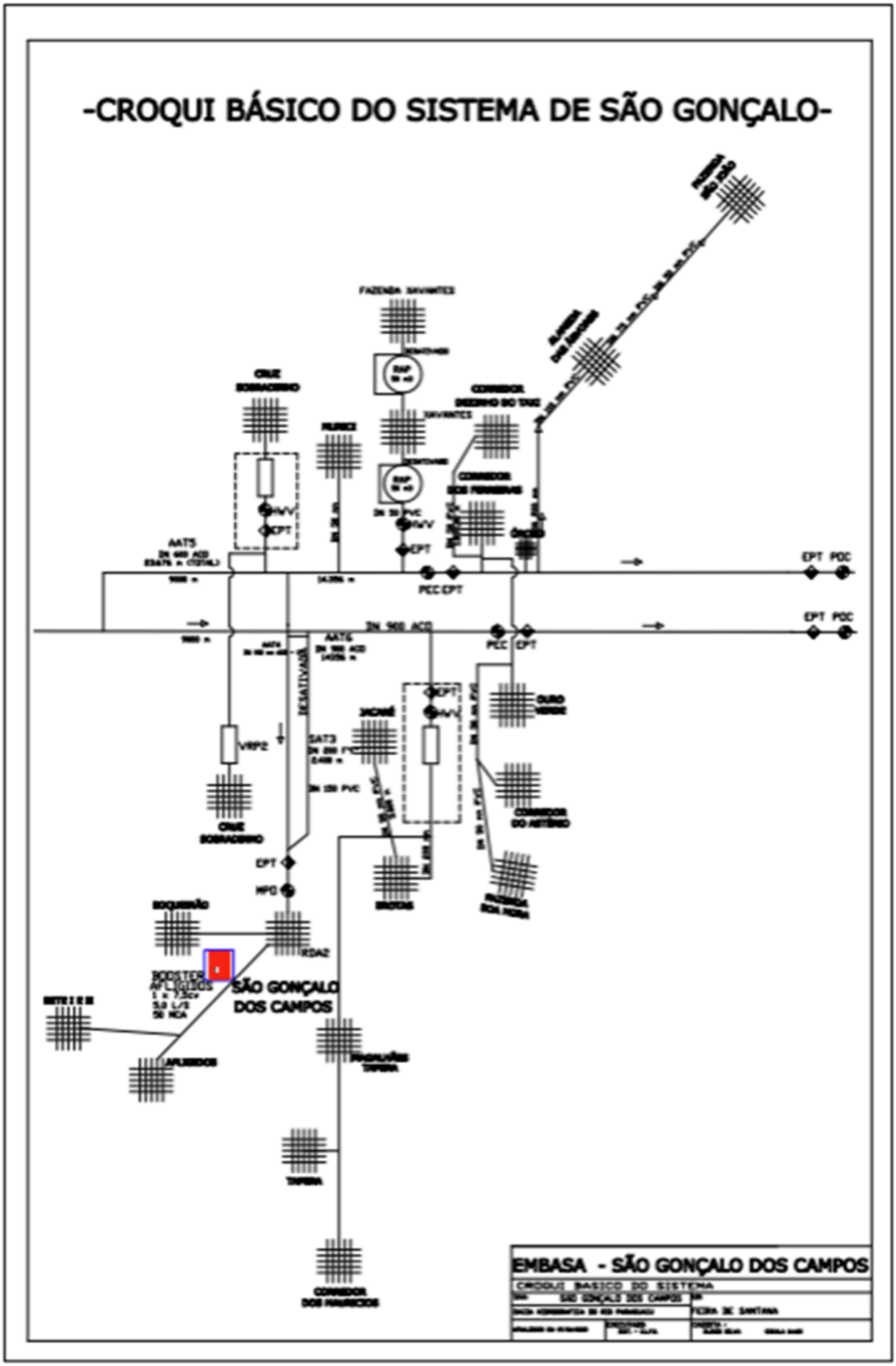
- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

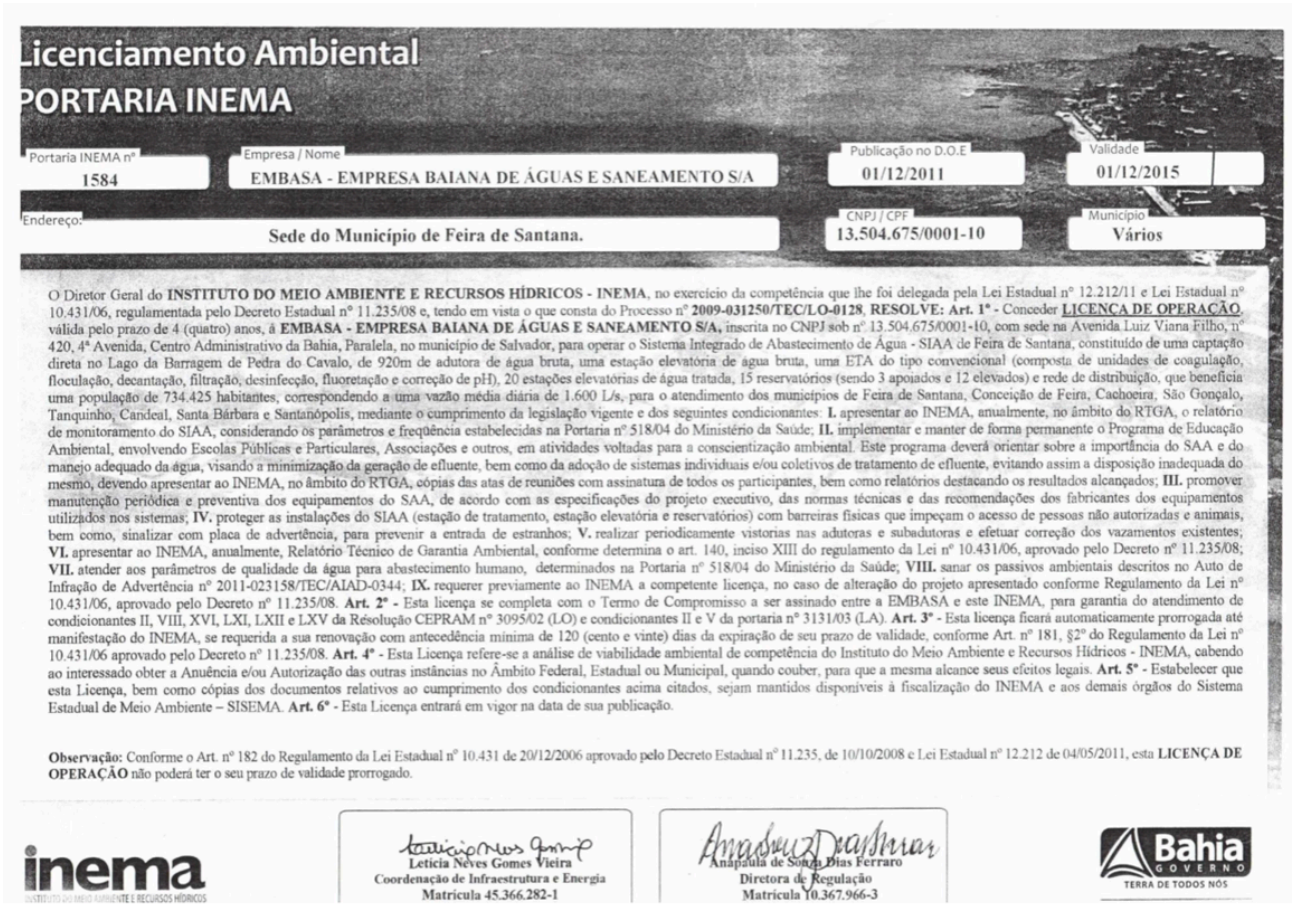
# ANEXO II - CROQUI DO SIAA

AGERSA


-CROQUI BÁSICO DO SISTEMA DE SÃO GONÇALO-
FAZENDA SAVIANTES
CRUZ
SOBRADINHO
RUBIÓ
CORREDOR
SAVIANTES
AAT5
EPT POC
PCC EPT
DN 900 ACO
AAT4
DURO
VERDE
JACINÉ
SAT3
VRP2
CRUZ
SOBRADINHO
CORREDOR
DO ASTÉRIO
EPT
MPC
BOQUEIRÃO
RDA2
BOOSTER
APLICADOS
SÃO GONÇALO
DOS CAMPOS
APLICADOS
TAPERA
CORREDOR
DOS MAURICIOS
EMBASA - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CROQUI BASICO DO SISTEMA
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FEIRA DE SANTANA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

# ANEXOIII– LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INEMA



Licenciamento Ambiental

PORTARIA INEMA

| Portaria INEMA nº | Empresa / Nome | Publicação no D.O.E | Validade |
|---|---|---|---|
| 1584 | EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A | 01/12/2011 | 01/12/2015 |

| Endereço: | CNPJ / CPF | Município |
|---|---|---|
| Sede do Município de Feira de Santana. | 13.504.675/0001-10 | Vários |

O Diretor Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.235/08 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2009-031250/TEC/LO-0128**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para operar o Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Feira de Santana, constituído de uma captação direta no Lago da Barragem de Pedra do Cavalo, de 920m de adutora de água bruta, uma estação elevatória de água bruta, uma ETA do tipo convencional (composta de unidades de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção de pH), 20 estações elevatórias de água tratada, 15 reservatórios (sendo 3 apoiados e 12 elevados) e rede de distribuição, que beneficia uma população de 734.425 habitantes, correspondendo a uma vazão média diária de 1.600 L/s, para o atendimento dos municípios de Feira de Santana, Conceição de Feira, Cachoeira, São Gonçalo, Tanquinho, Candeal, Santa Bárbara e Santanópolis, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** apresentar ao INEMA, anualmente, no âmbito do RTGA, o relatório de monitoramento do SIAA, considerando os parâmetros e freqüência estabelecidas na Portaria nº 518/04 do Ministério da Saúde; **II.** implementar e manter de forma permanente o Programa de Educação Ambiental, envolvendo Escolas Públicas e Particulares, Associações e outros, em atividades voltadas para a conscientização ambiental. Este programa deverá orientar sobre a importância do SAA e do manejo adequado da água, visando a minimização da geração de efluente, bem como da adoção de sistemas individuais e/ou coletivos de tratamento de efluente, evitando assim a disposição inadequada do mesmo, devendo apresentar ao INEMA, no âmbito do RTGA, cópias das atas de reuniões com assinatura de todos os participantes, bem como relatórios destacando os resultados alcançados; **III.** promover manutenção periódica e preventiva dos equipamentos do SAA, de acordo com as especificações do projeto executivo, das normas técnicas e das recomendações dos fabricantes dos equipamentos utilizados nos sistemas; **IV.** proteger as instalações do SIAA (estação de tratamento, estação elevatória e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; **V.** realizar periodicamente vistorias nas adutoras e subadutoras e efetuar correção dos vazamentos existentes; **VI.** apresentar ao INEMA, anualmente, Relatório Técnico de Garantia Ambiental, conforme determina o art. 140, inciso XIII do regulamento da Lei nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 11.235/08; **VII.** atender aos parâmetros de qualidade da água para abastecimento humano, determinados na Portaria nº 518/04 do Ministério da Saúde; **VIII.** sanar os passivos ambientais descritos no Auto de Infração de Advertência nº 2011-023158/TEC/AIAD-0344; **IX.** requerer previamente ao INEMA a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado conforme Regulamento da Lei nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. **Art. 2º** - Esta licença se completa com o Termo de Compromisso a ser assinado entre a EMBASA e este INEMA, para garantia do atendimento de condicionantes II, VIII, XVI, LXI, LXII e LXV da Resolução CEPRAM nº 3095/02 (LO) e condicionantes II e V da portaria nº 3131/03 (LA). **Art. 3º** - Esta licença ficará automaticamente prorrogada até manifestação do INEMA, se requerida a sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, conforme Art. nº 181, §2º do Regulamento da Lei nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 6º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

**Observação:** Conforme o Art. nº 182 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006 aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.235, de 10/10/2008 e Lei Estadual nº 12.212 de 04/05/2011, esta **LICENÇA DE OPERAÇÃO** não poderá ter o seu prazo de validade prorrogado.

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Leticia Neves Gomes Vieira
Coordenação de Infraestrutura e Energia
Matrícula 45.366.282-1

Anapaula de Souza Dias Ferraro
Diretora de Regulação
Matrícula 10.367.966-3

Bahia GOVERNO
TERRA DE TODOS NÓS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

# ANEXOIV– RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL

inema — PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO — Estado da Bahia

## Ato(s) do Processo

- Renovação de Licença de Operação (RLO)

## Dados Gerais

**Número do Processo**
2018.001.004335/INEMA/LIC-04335

**Data de Formação**
24/08/2018

**Nome/Razão Social**
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

**CPF/CNPJ**
13.504.675/0001-10

**Nome do Empreendimento**
SIAA - Feira de Santana

**Localidade**
Feira de Santana

**E-mail**
everaldoneto@gmail.com

**Porte**
Grande

## Requerimento

**Número do Requerimento**
2015.001.015547/INEMA/REQ

**Data de Abertura**
31/07/2015

## ATENÇÃO

- Consulte o andamento do processo pelo site: **www.sistema.seia.ba.gov.br**
- Este protocolo só autoriza a execução das atividades nos casos de renovação de licença e/ou de renovação de outorga.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

# ANEXOV– CATALOGO DO SISTEMA E CARACTERISTICAS DO SAA

## CATÁLOGO DE SIAA

**DEZEMBRO /2025**

### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Sistema: Feira de Santana
Localidades Atendidas: Feira de Santana, Água Grande,Afligidos, Água Pequena, Alto Alegre, Alecrim Miúdo, Almeida, Alto do Canuto, Alto do Santo, Borda da Mata, Baixa do Cajueiro, Balança, Bandeira, Barra, Bandara, Bom Sucesso, Boa Espera, Batata, Belo Alto, Boa Vista, Bom Viver, Boqueirão, Brotas, Caatinga, Casa Nova, Calandro, Calundu, Calunga, Candeia Grossa, Capoeiruçu, Candeal I, Candeal II, Candeal Estrela, Canto Escuro, Carro Quebrado, Cedro, Chapada do Bordão, Conceição da Feira, Corredor Farmácia, Corredor Ferreira, Corredor Maurício, Corredor Macambira, Crispinópolis, Cruz, Cruzeiro, Corredor de Miguel, Corredor de Juju, Corredor dos Silvas, Candeal de Santanópolis, Caetano, Doutor, Estrada Grande, Faz. Brandão, Firmino Rico, Formiga, Faz. São João, Fulô, Garapa, Haras, Humildes, Galhardo, Genipapo I, Genipapo II, Gravatá, Jacaré I ,Jacaré II, Jacú, Jaíba, Jaqueira, Jurema, Ladeira de São Cristóvão, Lagoa Doce, Lagoa das Pedras I, Lagoa Salgada, Loc. Camila, Loc. Alameda das Árvores, Limoeiro, Limoeiro II, Lagoa Suja, Km-3, Km-4, Km - 7 BR 116, Mandacaru, Mato Grosso, Magalhães, Mantiba, Mucambo, Marreca, Mangueira, Mucambo de Santanópolis, Matinha, Maria Quitéria, Mocó, Murici I, Murici II, Pé de Serra, Lagoa das Pedras, Pedra Ferrada, Pedra de Fogo, Onça, Olhos d' Água das Moças, Ouro Verde, Ovo da Ema, Parmalat, Papa-Pinto, Pau Comprido, Pau seco, Penha, Quilombo, Queimada Grande, Rocinha, Rogante, Rodeador, Retiro, Rumo, Salgada, Saco do Capitão, São Cristóvão, São Domingos, São Domingos 2, São João, São Simão, Santa Bárbara, Santa Cruz, Santa Luzia, Santa Quitéria, Santa Rita, Santanópolis, Santiago, São Gonçalo dos Campos, Serra, Socorro, Sobradinho, Sucupira, Taperinha, Tapera, Tábua, Tabuleiro, Tanquinho, Tapera 1, Tapera 2, Tapera 3, Tiquaruçu, Trevo Humildes, Trevo Tanquinho, Umbaubeira, Varinhas, Varginhas, Vila São José, Xavantes, Tabuleiro de São Simão, Terra Dura, Porções, Camacho, Caetano, Faz. Mercês, Onze Mil Virgens, Teirú, Caraíbas, Mucambo de Santa Bárbara, Rio do Peixe, Boa Vista de São José, Escoval, Bete I e II, Jiboia, Jurema dos Milagres, Murici, Campinas, Caçimba, Brejo, Sitio Ceilão
Unidade de Negócio: UNF
Escritório Regional: Feira de Santana
Ano Início da Operação: 1955

### 2 - CARACTERÍSTICAS DO SAA

#### CAPTAÇÃO

CSP, Barragem de Acumulação

Nome: Pedra do Cavalo
Vazão Reg. (m³/h): 421.200
Nível de Captação: 112.00(variável)
N.A. Máximo: 124.17
N.A. Mínimo: 105.00

1

#### ADUÇÃO

| Tipo | Regime | Nome do manancial | Material | Diâmetro (mm) | Extensão (m) |
|---|---|---|---|---|---|
| AAB | Recalque | Pedra do Cavalo | Aço | DN 1000 | 80 |
| AAB | Recalque | Pedra do Cavalo | Aço | DN 800 | 420 |
| AAT | Recalque | Pedra do Cavalo | Aço | DN 600 | 4374 |
| AAT | Recalque | Pedra do Cavalo | Aço | DN 800 | 4374 |
| AAB | Recalque | Pedra do Cavalo | Aço | DN 600 | 420 |
| AAT | Gravidade | Pedra do Cavalo | Aço | DN 900 | 23076 |
| AAT | Gravidade | Pedra do Cavalo | Aço | DN 600 | 23076 |

#### ELEVATÓRIA

| Tipo | Nome Manancial / ETA | Vazão (m³/h) | Alt. Manom. (mca) | Pot. Inst.( Cv) | N° Cj. Exist. | N° Cj Ger. Vaz. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EEAB | Pedra do Cavalo | 1940 | 103 | 1100 | 3 | 3 |
| EEAB | Pedra do Cavalo | 972 | 114 | 600 | 2 | 2 |
| EEAT | Pedra do Cavalo | 1840 | 119 | 1350 | 3 | 3 |
| EEAT | Pedra do Cavalo | 1080 | 130 | 750 | 4 | 4 |
| EEAT | Serra | 597,6 | 45 | 200 | 2 | 2 |
| EEAB | Pedra do Cavalo | 50 | 37 | 15 | 2 | 2 |
| EEAT | EEAT4 Santanópolis | 108,00 | 60 | 40 | 2 | 2 |
| EEAT | EEAT4 Santa Bárbara (Rural) | 48 | 65 | 30 | 2 | 2 |
| EEAT | EEAT4 Tanquinho | 84,30 | 61,80 | 30 | 2 | 2 |
| EEAT | EEAT4 Santa Bárbara | 116 | 100 | 75 | 2 | 2 |
| EEAT | Booster Alto Alegre (Santanópolis – Desativado) | 5,5 | 60 | 5 | 1 | 1 |
| EEAT | Booster Boa Vista (Santa Bárbara) | 5,5 | 60 | 5 | 1 | 1 |
| EEAT | EEAT São Cristóvão | 13,70 | 50 | 7,5 | 1 | 1 |
| EEAT | Pé de Serra (São José) | 54 | 72 | 25 | 2 | 2 |
| EEAT | Casa Nova (São José) | 54 | 72 | 25 | 2 | 2 |
| EEAT | Booster Novo Horizonte ( desativado) | 108 | 66 | 50 | 1 | 1 |
| EEAT | Booster George Américo (Desativado) | 108 | 60 | 50 | 1 | 1 |
| EEAT | Booster Jaiba | 36 | 60 | 15 | 1 | 1 |
| EEAT | Booster Noventinha (Tanquinho) | 21.5 | 55 | 15 | 1 | 1 |
| EEAT | EEAT3 CAIXA-I (bomba 1) | 284,40 | 145 | 250 | 1 | 1 |
| EEAT | EEAT3 CAIXA-I (bomba 2) | 284,40 | 145 | 250 | 1 | 1 |
| EEAT | EEAT3 CAIXA-I (Asa Branca) | 82,80 | 45 | 50 | 1 | 1 |
| EEAT | Booster de João Paulo II | 98 | 60 | 40 | 1 | 1 |
| EEAT | Booster Yazaki | 45 | 50 | 25 | 1 | 1 |

2

## ANEXOVI– JUSTIFICATIVA EM RELAÇÃO AO RELATORIO COPAE

- **O município de São Gonçalo é abastecido pelo SIAA de Feira de Santana, portanto não tem COPAE separado.**

- **Os volumes distribuídos e micromedidos para o município de São Gonçalo são:**

  - **Volume distribuído 12 meses - 2.117.965 m³**
  - **Volume micromedido 12 meses - 1.167.644 m³**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

# ANEXOVII– LISTA DAS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS

embasa
*Por você, pela Bahia, pelo futuro*

| Serviços Comerciais e Operacionais - 2025 | | |
|---|---|---|
| Serviços | Quantidade | % |
| 1 - LIG.AGUA DIAM 1/2 S/HID. | 1 | 0 |
| 2 - LIG.AGUA DIAM.1/2 C/HID. | 343 | 0,66 |
| 6 - LIG.AGUA DIAM. 2 C/HID. | 1 | 0 |
| 8 - LIGACAO DE ESGOTO | 2 | 0 |
| 9 - EXTENSAO REDE AGUA | 3 | 0,01 |
| 11 - INSTALACAO DE HIDROM. | 4 | 0,01 |
| 12 - SUBSTITUICAO HID. | 620 | 1,2 |
| 13 - RETIRADA HIDROM. | 1 | 0 |
| 14 - AFERICAO HID 1/2 | 9 | 0,02 |
| 19 - MANUTENCAO HIDROMETRO | 21 | 0,04 |
| 20 - CORTE P/FALTA DE PAGT. | 1.952 | 3,78 |
| 21 - CORTE A PEDIDO | 37 | 0,07 |
| 23 - CORTE P/INFRACAO | 2 | 0 |
| 24 - RELIGACAO NORMAL | 930 | 1,8 |
| 26 - RELIGACAO URGENTE | 131 | 0,25 |
| 28 - SANCOES REGULAMENTARES | 115 | 0,22 |
| 33 - SEGUNDA VIA | 20.468 | 39,61 |
| 37 - VISITA | 191 | 0,37 |
| 40 - SUPRESSAO LIG. AGUA | 1 | 0 |
| 42 - RESTABELEC. LIG. SUPRIM. | 26 | 0,05 |
| 43 - PARCELAMENTO | 3 | 0,01 |
| 50 - ESTUDO VIABIL.FORN. AGUA | 2 | 0 |
| 54 - CERTIDAO DEBITO | 10 | 0,02 |
| 70 - SUBS REGISTRO COMERCIAL | 2 | 0 |
| 71 - LEV/REBAIX. RAMAL C/PAVIM | 2 | 0 |
| 72 - LEV/REBAIX. RAMAL S/PAVIM | 1 | 0 |
| 77 - VERIFIC LIG CLANDESTINA | 20 | 0,04 |
| 81 - QUALIDADE AGUA DO IMOVEL | 5 | 0,01 |
| 85 - RECOMPOS PAVIM PASSEIO | 44 | 0,09 |
| 86 - RECOMPOSICAO PAVIMENT RUA | 27 | 0,05 |
| 94 - ANALISE DE CONSUMO | 749 | 1,45 |
| 96 - REV. CAT/SUBCATEGORIA | 5 | 0,01 |
| 97 - NAO ENTREGA DE CONTA | 40 | 0,08 |
| 114 - REVISAR LEITURA | 719 | 1,39 |
| 116 - CORTE NO FERRULE | 320 | 0,62 |
| 118 - CAIXA PROTECAO HIDROMETRO | 1 | 0 |
| 123 - REGISTRO DE 1/2 | 14 | 0,03 |
| 126 - INSTAL DE LACRE ANT-FURTO | 1 | 0 |
| 134 - REV LIG CORT N REVISADA | 984 | 1,9 |
| 137 - PESQUISA FORMA ABASTEC | 1 | 0 |
| 140 - RELIGACAO EMBASA | 134 | 0,26 |
| 154 - AL QUANTIDADE ECONOMIA | 1 | 0 |
| 159 - RECOMP PAV PARALELO | 157 | 0,3 |
| 160 - RECOMP PAV ASFALTICO | 18 | 0,03 |
| 162 - VISITA E/OU NEGOCIACAO | 47 | 0,09 |
| 163 - PESQUISA IRREG INATIVA | 2 | 0 |
| 165 - RETIRADA IRREG INATIVA | 1 | 0 |
| 166 - RETIRADA IRREG ATIVA | 2 | 0 |
| 168 - AV INSTRUCAO | 31 | 0,06 |
| 170 - INF DETALHES CONTA | 68 | 0,13 |
| 176 - INFO ALTERACAO VENCIMENTO | 4 | 0,01 |
| 252 - RELIGACAO NORMAL | 2 | 0 |
| 254 - RELIGACAO RAMAL NORMAL | 549 | 1,06 |
| 257 - CORTE NO RAMAL | 1 | 0 |
| 269 - ENTREGA DE CONTA | 6 | 0,01 |
| 273 - CARRO PIPA DESABASTECIMEN | 28 | 0,05 |
| 286 - DESOB LIG PASSEIO C/PAVIM | 1 | 0 |
| 287 - DESOB LIG PASSEIO S/PAVIM | 9 | 0,02 |
| 290 - VAZAMENTO NO HIDROMETRO | 598 | 1,16 |
| 291 - VAZ RAMAL NA RUA COM PAVI | 358 | 0,69 |
| 292 - VAZ RAMAL NA RUA SEM PAVI | 44 | 0,09 |
| 293 - VAZ RAMAL NO PASSEIO C/PA | 3 | 0,01 |
| 294 - VAZ RAMAL NO PASSEIO S/PA | 2 | 0 |
| 300 - TRANS RAM E/OU HIDRO 1/2 | 42 | 0,08 |
| 318 - VAZ REDE PASSEIO C/PAVIM | 82 | 0,16 |
| 319 - VAZ REDE PASSEIO S/PAVIM | 2 | 0 |
| 320 - VAZ REDE NA RUA C/PAVIMEN | 6 | 0,01 |
| 321 - VAZ REDE NA RUA S/PAVIMEN | 27 | 0,05 |
| 340 - LIMPEZA CX PROTECAO REG M | 1 | 0 |
| 343 - COLOCACAO REG MAN | 1 | 0 |
| 345 - FECHAMEN REG MANOBRA SET | 2 | 0 |
| 348 - MANOBRA DE REG P/ PITOMET | 1 | 0 |
| 355 - CONSERTO DE VENTOSA | 1 | 0 |
| 357 - DESOBS REDE DISTRIBUIDORA | 5 | 0,01 |
| 358 - ENTRONCAMENTO REDE | 3 | 0,01 |
| 363 - VERIFICACAO DE PRESSAO | 16 | 0,03 |
| 364 - VERIF FALTA AGUA IMOVEL | 458 | 0,89 |
| 365 - VERIF FALTA AGUA RUA | 2 | 0 |
| 371 - VER INID VAZ INF P/GEOFON | 2 | 0 |
| 376 - COL TOMADA PITOMETRICA | 1 | 0 |
| 383 - LOC POS REG MANOBRA | 15 | 0,03 |
| 390 - REATERRO | 7 | 0,01 |
| 438 - DES RED ESG E PVS C/EQUIP | 15 | 0,03 |
| 440 - DES RAM PREDI ESG C/EQUIP | 9 | 0,02 |
| 470 - REP E/OU VEDACAO TAMPA CI | 6 | 0,01 |
| 471 - AJUSTE ALT TAMPA PV | 1 | 0 |
| 522 - RV RET LIGACAO CLANDESTIN | 21 | 0,04 |
| 552 - CORRIGIR CEP MATRICULA | 1 | 0 |
| 575 - PAGTO CARTAO | 2 | 0 |
| 576 - INSTRUCAO PGTO CARTAO | 1 | 0 |

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

# ANEXOVIII– CONTINUAÇÃO DA LISTA DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS

| | | |
|---|---|---|
| 577 - ERRO DE SISTEMA | 2 | 0 |
| 590 - CONFECCAO DE POCO VISITA | 1 | 0 |
| 594 - MANUT PONTO COLETA AGUA | 1 | 0 |
| 603 - ALTERACAO END ALTERNATIVO | 2 | 0 |
| 604 - ALTERACAO DE TITULARIDADE | 353 | 0,68 |
| 605 - ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO | 14 | 0,03 |
| 606 - ATUALIZACAO ENDERECO | 1 | 0 |
| 607 - REGISTR DEV DUP PAG MAIOR | 35 | 0,07 |
| 608 - REGISTRO DEV NUM CONSUMO | 5 | 0,01 |
| 609 - TERMO ANUAL DE QUITACAO | 10 | 0,02 |
| 610 - INFORMACOES SOBRE DEBITO | 2.029 | 3,93 |
| 611 - ANDAMENTO DE SOLICITACAO | 723 | 1,4 |
| 613 - INSTRUCOES TARIFA SOCIAL | 16 | 0,03 |
| 616 - REGISTRO DE PARCELAMENTO | 929 | 1,8 |
| 617 - REGISTRO REPARCELAMENTO | 14 | 0,03 |
| 619 - REGISTRO DESFAZ PARCELAM | 62 | 0,12 |
| 622 - CADASTRO TECNICO AGUA | 360 | 0,7 |
| 631 - PED DESVINCULACAO DEBITO | 1 | 0 |
| 634 - PROPOSTA PARCEL DEBITO | 20 | 0,04 |
| 639 - RECLAM PRAZO EXEC SERVICO | 276 | 0,53 |
| 640 - RECLAMACAO QUALIDADE SERV | 3 | 0,01 |
| 641 - RECLAMACAO QUALIDAD ATEND | 1 | 0 |
| 642 - IMPLANTACAO TARIFA ESGOTO | 1 | 0 |
| 644 - ANALISAR COB NEGATIVACAO | 1 | 0 |
| 645 - ANALISAR CAD TITULARIDADE | 2 | 0 |
| 646 - VERIFICAR BAIXA DE CONTA | 3 | 0,01 |
| 647 - INSTRUCOES LIGACAO AGUA | 209 | 0,4 |
| 651 - INF DEBITO AUTOMATICO | 3 | 0,01 |
| 653 - CONFIRMAR PAGAMENTO | 6 | 0,01 |
| 655 - INFORMAR CONTA RETIDA | 4 | 0,01 |
| 656 - INFORMA EMBASA | 7 | 0,01 |
| 658 - INF NOTIFICACAO DEBITO | 3 | 0,01 |
| 660 - CRITICA SUGESTAO | 1 | 0 |
| 661 - INFORMACOES DIVERSAS | 148 | 0,29 |
| 668 - ENTREGAR CORRESP EMBASA | 1 | 0 |
| 671 - SUBSTITUICAO HID COD 16 | 36 | 0,07 |
| 672 - SUBSTITUICAO HID COD 34 | 2 | 0 |
| 675 - INSTRUCAO ATUAL CADASTRAL | 146 | 0,28 |
| 677 - REGISTRO LIG INTERROMPIDA | 17 | 0,03 |
| 678 - REGISTRO DE LIG S/ COMUNI | 2 | 0 |
| 679 - FECHAMENTO REG IMOVEL | 4 | 0,01 |
| 680 - ABERTURA REGISTRO IMOVEL | 3 | 0,01 |
| 681 - ATUALIZACAO DE CADASTRO | 90 | 0,17 |
| 682 - CADASTRAR DAC | 1 | 0 |
| 683 - DESCADASTRAR DAC | 10 | 0,02 |
| 684 - SUSPENDER DAC | 2 | 0 |
| 685 - INSTRUCAO DEV NUMERARIO | 31 | 0,06 |
| 695 - SERV RETIRADA BY PASS | 11 | 0,02 |

| | | |
|---|---|---|
| 696 - SERV RET LIG CLANDESTINA | 3 | 0,01 |
| 713 - VISITA TEC TARIFA SOCIAL | 65 | 0,13 |
| 716 - DESCADASTRA TARIFA SOCIAL | 16 | 0,03 |
| 717 - AGRUPAR ORGAO PUBLICO | 1 | 0 |
| 725 - FISC PESQ VAZAMENTO | 1 | 0 |
| 729 - FISC DEMAIS SERV PERFORM | 2 | 0 |
| 730 - RECLAMACAO PROCON | 3 | 0,01 |
| 733 - CONCILIACAO COM USUARIO | 1 | 0 |
| 736 - FISC LIGACAO | 2 | 0 |
| 741 - FISC RECOMPOSICAO | 240 | 0,46 |
| 746 - FISC VEDACAO | 2 | 0 |
| 752 - INF OCORRENCIAS OPERAC. | 273 | 0,53 |
| 754 - SOLIC GRAVACAO 195 | 2 | 0 |
| 763 - INSTALACAO MACROMEDIDOR | 1 | 0 |
| 765 - MANUTENCAO MACROMEDIDOR | 4 | 0,01 |
| 766 - REV HIDROMETRO PARADO | 168 | 0,33 |
| 779 - AGEND ATEND PRESENCIAL | 1 | 0 |
| 786 - INFORMAR CODIGO BARRAS | 575 | 1,11 |
| 800 - INSTR ABASTEC CARRO PIPA | 1 | 0 |
| 801 - INSTR ALTERACAO TARIFA | 17 | 0,03 |
| 802 - INST SERV ESG SANIT | 1 | 0 |
| 803 - INST SERV DE HIDROMETRO | 10 | 0,02 |
| 804 - INST SERV RAMAL DE AGUA | 2 | 0 |
| 805 - INST NEG DEBITO | 125 | 0,24 |
| 807 - INST RELIG DE AGUA | 751 | 1,45 |
| 808 - INST SUSP ABAST AGUA | 27 | 0,05 |
| 809 - DENUNCIA | 2 | 0 |
| 815 - RECLAMACAO DE RECEB SMS | 2 | 0 |
| 818 - ANALISE SOLICITACAO AV | 9 | 0,02 |
| 819 - CADASTRAR REP LEGAL | 2 | 0 |
| 820 - ANALISE DOC LIG DE AGUA | 5 | 0,01 |
| 824 - REGISTRO RAMAL DIGITAL | 42 | 0,08 |
| 832 - ANALISAR COMP CONSUMO | 1 | 0 |
| 841 - CORRECAO NOME DO CLIENTE | 21 | 0,04 |
| 871 - INST PONTO DE PRESSAO | 6 | 0,01 |
| 898 - VISITA E/OU NEGOC CLANDES | 9 | 0,02 |
| 899 - CODIGO PIX CONTA | 11.765 | 22,77 |
| 1001 - PIX QR CODE | 1.229 | 2,38 |
| 1023 - CORTE DESVINC DEBITO | 1 | 0 |
| 1100 - PEDIDO DE SERV PRE-PAGO | 34 | 0,07 |
| 1622 - CAD TEC CLAND REGULARIZAD | 3 | 0,01 |
| 1623 - CERTIDAO DEBITO POS 31/12 | 3 | 0,01 |
| 1625 - CERTI DE DEBITOS CPF/CNPJ | 38 | 0,07 |

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

# ANEXOIX– CONTROLE DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA

embasa

*ESCRITÓRIO LOCAL DE FEIRA DE SANTANA*
*ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO NIVEL DA BARRAGEM PEDRA DO CAVALO X REGISTROS DE VAZÃO DE ÁGUA BRUTA*

| DIA | COTA DA BARRAGEM (m) | VAZÃO DEFLUENTE (m³/s) | VAZÃO BRUTA (L/S) | | | ARRANJO CMBs - CAPTAÇÃO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MÉDIA | MINIMA | MAXIMA | CMB01 1100CV | CMB02 600CV | CMB03 600CV | CMB04 1100CV | CMB05 1100CV |
| 01/01/2026 | 112,53 | | 1.838 | 1.838 | 1.838 | LIGADO | | | LIGADO | LIGADO |
| 02/01/2026 | 112,52 | | 1.798 | 1.772 | 1.838 | LIGADO | | | LIGADO | LIGADO |
| 03/01/2026 | 112,50 | | 1.751 | 1.751 | 1.839 | LIGADO | | | LIGADO | LIGADO |
| 04/01/2026 | 112,49 | | 1.593 | 1.580 | 1.580 | | LIGADO | | LIGADO | LIGADO |
| 05/01/2026 | 112,48 | | 1.601 | 1.580 | 1.601 | DESLIGADO | LIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 06/01/2026 | 112,46 | | 1.739 | 1.580 | 1.860 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 07/01/2026 | 112,44 | | 1.816 | 1.816 | 1.816 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 08/01/2026 | 112,43 | | 1.816 | 1.816 | 1.816 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 09/01/2026 | 112,42 | | 1.827 | 1.816 | 1.816 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 10/01/2026 | 112,41 | | 1.852 | 1.839 | 1.888 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 11/01/2026 | 112,40 | | 1.888 | 1.888 | 1.888 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 12/01/2026 | 112,38 | | 1.888 | 1.888 | 1.888 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 13/01/2026 | 112,36 | | 1.888 | 1.888 | 1.888 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 14/01/2026 | 112,35 | | 1.888 | 1.888 | 1.888 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 15/01/2026 | 112,33 | 3,11 | 1.801 | 1.751 | 1.888 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 16/01/2026 | 112,32 | 3,08 | 1.773 | 1.751 | 1.816 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 17/01/2026 | 112,30 | 3,12 | 1.819 | 1.751 | 1.888 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 18/01/2026 | 112,30 | 3,05 | 455 | 1.517 | 1.517 | LIGADO | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO |
| 19/01/2026 | 112,29 | 3,08 | 1.888 | 1.888 | 1.888 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 20/01/2026 | 112,27 | 3,05 | 1.888 | 1.888 | 1.888 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 21/01/2026 | 112,29 | 3,02 | 1.874 | 1.860 | 1.888 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 22/01/2026 | 112,34 | 3,02 | 1.857 | 1.816 | 1.816 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 23/01/2026 | 112,37 | 3,01 | 1.888 | 1.839 | 1.888 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 24/01/2026 | 112,38 | 3,38 | 1.888 | 1.888 | 1.888 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 25/01/2026 | 112,38 | 3,03 | 1.888 | 1.888 | 1.888 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 26/01/2026 | 112,39 | 3,07 | 1.888 | 1.888 | 1.888 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 27/01/2026 | 112,39 | 3,07 | 1.787 | 1.739 | 1.888 | LIGADO | DESLIGADO | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 28/01/2026 | 112,42 | 3,08 | 1.620 | 1.709 | 1.728 | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 29/01/2026 | 112,44 | 3,01 | 1.728 | 1.709 | 1.728 | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 30/01/2026 | 112,46 | 3,07 | 1.709 | | | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO | LIGADO | LIGADO |
| 31/01/2026 | 112,47 | 3,04 | 1.709 | | | DESLIGADO | LIGADO | LIGADO | LIGADO | LIGADO |

Obs.: Cota e vazão do defluente - fonte: RELATÓRIO DIARIO DE MONITORAMENTO DOS RESERVATÓRIOS DAS BARRAGENS OI

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

# ANEXOX– LISTA COM AS PONTOS DE COLETA DE ÁGUA

AGERSA

embasa

## PONTOS DE COLETA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA

| PONTO DE COLETA | LOCALIDADE | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| AFL001 | AFLIGIDOS | 1ª Travessa Afligidos, 20 |
| AFL002 | AFLIGIDOS | Rua C, 20 |
| BVG001 | BOA VISTA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Povoado de Boa Vista, 230 |
| MAG001 | MAGALHÃES | Estrada do Campelo, 491 |
| MAG002 | MAGALHÃES | Estrada Jacaré Brotas, 1451 |
| MAG003 | MAGALHÃES | Povoado de Magalhães, 85 Posto de Saúde |
| NAX001 | NÚCLEO XAVANTE | Fazenda Xavante, 4525 (7100) |
| OVG001 | OURO VERDE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Corredor de Cote, 371 |
| OVG002 | OURO VERDE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Corredor dos Ferreiras, 71 |
| SCG002 | SANTA CRUZ DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Povoado da Cruz, 885 |
| SGC002 | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Av. Antônio Muniz, 71 Nº 141 - Delegacia |
| SGC003 | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Av. Cazumbá, 47 |
| SGC005 | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Av. Gervásio Santos, 249 |
| SGC006 | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Av. José Carlos de Lacerda I, 770 |
| SGC011 | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Rua Ângelo Machado, 16 |
| SGC012 | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Rua Profª Antônieta Borges, 77 |
| SGC014 | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Rua da Alegria, 11 |
| SGC019 | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Rua Drº. Campos Sales, 39 |
| SGC022 | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Av. Antônio Henrique O. Daltro,90 |
| SGC023 | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Rua João Durval, (Rua Ferroviária, 28) |
| SGC024 | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Rua Júlio G. Marinho, 18 |
| SGC028 | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Rua Profª. Maria de Magalhães, 57 |
| SGC032 | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Rua Zulmira Chagas, 35 |
| SGC041 | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Rua das Rosas, 52 |
| SGC046 | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Faz. Muricy, s/nº BA 502 Seara Alimentos LTDA |
| SOG001 | SOBRADINHO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | Povoado de Sobradinho, 11 |

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

# ANEXOXI– PLANO DE AMOSTRAGEM E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL.

**Plano de Amostra Consolidado Rede**



Unidade UNF
Mês/Ano 10/2025
Data Geração 07/10/2025

| Município | Sistema | Localidade | População | Tipo Manancial | Grupo | Análise | Exigida | Frequência |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SAO GONCALO DOS CAMPOS | SIA FEIRA DE SANTANA | AFLIGIDOS/ BOA VISTA/ MAGALHAES/ OURO VERDE II/ POV OURO VERDE/ SANTA CRUZ/ SAO GONCALO DOS CAMP/ SOBRADINHO/ TAPERA/ XAVANTE | 29939 | Superficial | SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO | ÁCIDOS HALOACÉTICOS TOTAL | 1 | Bimestral |
| SAO GONCALO DOS CAMPOS | SIA FEIRA DE SANTANA | AFLIGIDOS/ BOA VISTA/ MAGALHAES/ OURO VERDE II/ POV OURO VERDE/ SANTA CRUZ/ SAO GONCALO DOS CAMP/ SOBRADINHO/ TAPERA/ XAVANTE | 29939 | Superficial | SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO | BROMATO | 1 | Bimestral |
| SAO GONCALO DOS CAMPOS | SIA FEIRA DE SANTANA | AFLIGIDOS/ BOA VISTA/ MAGALHAES/ OURO VERDE II/ POV OURO VERDE/ SANTA CRUZ/ SAO GONCALO DOS CAMP/ SOBRADINHO/ TAPERA/ XAVANTE | 29939 | Superficial | SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO | CLORAMINAS TOTAL | 1 | Bimestral |
| SAO GONCALO DOS CAMPOS | SIA FEIRA DE SANTANA | AFLIGIDOS/ BOA VISTA/ MAGALHAES/ OURO VERDE II/ POV OURO VERDE/ SANTA CRUZ/ SAO GONCALO DOS CAMP/ SOBRADINHO/ TAPERA/ XAVANTE | 29939 | Superficial | SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO | CLORATO | 1 | Bimestral |
| SAO GONCALO DOS CAMPOS | SIA FEIRA DE SANTANA | AFLIGIDOS/ BOA VISTA/ MAGALHAES/ OURO VERDE II/ POV OURO VERDE/ SANTA CRUZ/ SAO GONCALO DOS CAMP/ SOBRADINHO/ TAPERA/ XAVANTE | 29939 | Superficial | SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO | CLORITO | 1 | Bimestral |
| SAO GONCALO DOS CAMPOS | SIA FEIRA DE SANTANA | AFLIGIDOS/ BOA VISTA/ MAGALHAES/ OURO VERDE II/ POV OURO VERDE/ SANTA CRUZ/ SAO GONCALO DOS CAMP/ SOBRADINHO/ TAPERA/ XAVANTE | 29939 | Superficial | SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO | CLORO RESIDUAL LIVRE | 30 | Mensal |
| SAO GONCALO DOS CAMPOS | SIA FEIRA DE SANTANA | AFLIGIDOS/ BOA VISTA/ MAGALHAES/ OURO VERDE II/ POV OURO VERDE/ SANTA CRUZ/ SAO GONCALO DOS CAMP/ SOBRADINHO/ TAPERA/ XAVANTE | 29939 | Superficial | BACTERIOLÓGICO | COLIFORMES TOTAIS (QUALITATIVO) | 30 | Mensal |
| SAO GONCALO DOS CAMPOS | SIA FEIRA DE SANTANA | AFLIGIDOS/ BOA VISTA/ MAGALHAES/ OURO VERDE II/ POV OURO VERDE/ SANTA CRUZ/ SAO GONCALO DOS CAMP/ SOBRADINHO/ TAPERA/ XAVANTE | 29939 | Superficial | ORGANOLÉPTICO | COR APARENTE | 30 | Mensal |
| SAO GONCALO DOS CAMPOS | SIA FEIRA DE SANTANA | AFLIGIDOS/ BOA VISTA/ MAGALHAES/ OURO VERDE II/ POV OURO VERDE/ SANTA CRUZ/ SAO GONCALO DOS CAMP/ SOBRADINHO/ TAPERA/ XAVANTE | 29939 | Superficial | BACTERIOLÓGICO | ESCHERICHIA COLI (QUALITATIVO) | 30 | Mensal |
| SAO GONCALO DOS CAMPOS | SIA FEIRA DE SANTANA | AFLIGIDOS/ BOA VISTA/ MAGALHAES/ OURO VERDE II/ POV OURO VERDE/ SANTA CRUZ/ SAO GONCALO DOS CAMP/ SOBRADINHO/ TAPERA/ XAVANTE | 29939 | Superficial | SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO | TRIHALOMETANOS TOTAL | 1 | Bimestral |
| SAO GONCALO DOS CAMPOS | SIA FEIRA DE SANTANA | AFLIGIDOS/ BOA VISTA/ MAGALHAES/ OURO VERDE II/ POV OURO VERDE/ SANTA CRUZ/ SAO GONCALO DOS CAMP/ SOBRADINHO/ TAPERA/ XAVANTE | 29939 | Superficial | ORGANOLÉPTICO | TURBIDEZ | 30 | Mensal |
| SAO GONCALO DOS CAMPOS | SIA FEIRA DE SANTANA | AFLIGIDOS/ BOA VISTA/ MAGALHAES/ OURO VERDE II/ POV OURO VERDE/ SANTA CRUZ/ SAO GONCALO DOS CAMP/ SOBRADINHO/ TAPERA/ XAVANTE | 29939 | Superficial | SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO | 2,4-DICLOROFENOL | 1 | Bimestral |
| SAO GONCALO DOS CAMPOS | SIA FEIRA DE SANTANA | AFLIGIDOS/ BOA VISTA/ MAGALHAES/ OURO VERDE II/ POV OURO VERDE/ SANTA CRUZ/ SAO GONCALO DOS CAMP/ SOBRADINHO/ TAPERA/ XAVANTE | 29939 | Superficial | SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO | 2,4,6 TRICLOROFENOL | 1 | Bimestral |



**PLANO DE MONITORAMENTO SEGUNDO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05, MODIFICADO PELAS PORTARIAS 888/21 E 2472/21 MS - ANO 2026**

| Nº | MUNICÍPIO | SISTEMA DE ABASTECIMENTO | TIPO DE MANANCIAL | POPULAÇÃO ABASTECIDA | VAZÃO DE CAPTAÇÃO (L/S) | CAPTAÇÃO MENSAL | CAPTAÇÃO SEMESTRAL | SAÍDA DO TRATAMENTO MENSAL | | | | | | | | | SAÍDA DO TRATAMENTO TRIMESTRAL | SAÍDA DO TRATAMENTO SEMESTRAL | SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL | | | | | | | SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL | SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL | SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO TRIMESTRAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | COR | pH | TURBIDEZ | CLORO RESIDUAL LIVRE | FLUORETO | COLIFORMES TOTAIS | Acrilamida (1) | ACRILAMIDA (4) | EPICLORIDRINA | GRUPO 2 GRUPO | DBO(5,20) E OD(5,20) | | | | | | | | | | | | |
| 1 | SÃO GONÇALO DOS CAMPOS | SIA FEIRA DE SANTANA | Superficial | 40573 | 24 | 1 | 1 | 1 | 372 | 372 | 372 | 372 | 372 | 6 | 6 | 1 | 1 | 1 | 1 | 41 | 41 | 41 | 41 | 41 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

1 - A análise de Cianobactérias é realizada mensalmente na captação de manancial superficial. A frequência é semanal quando excede 10.000 células/mL.
2 - A análise de Escherichia coli é realizada mensalmente na captação de manancial superficial e subterrâneo.
3 - Análise dos parâmetros Demanda Química de Oxigênio (DQO), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Oxigênio Dissolvido (OD), Turbidez, Cor Verdadeira, pH, Fósforo Total, Nitrogênio Amoniacal Total e dos parâmetros inorgânicos, orgânicos e
4 - A análise de acrilamida é realizada mensalmente na saída do tratamento apenas para os sistemas que fazem uso de polímero que apresenta essa substância em sua constituição.
5 - Análise dos demais parâmetros exigidos pelos anexos 9 e 11 da Portaria Nº 888/2021-MS.
6 - A análise de acrilamida é mensal, mas é dispensada na rede quando o parâmetro não for detectado na saída do tratamento.
7 - A análise de epicloridrina é mensal, mas é dispensada a análise na rede quando o parâmetro não for detectado na saída do tratamento.
8 - Produtos Secundários da Desinfecção - 2,4,6 Triclorofenol, 2,4-diclorofenol, Ácidos haloacéticos total, Trihalometanos Total.
9 - Quando o parâmetro for detectado na saída do tratamento, deve-se monitorar com frequência trimestral na saída do tratamento e no sistema de distribuição.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

# ANEXOXII– CONTROLE OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO

DT - Diretoria Técnica e de Planejamento
TDO - Unidade de Desenvolvimento Operacional
TDOT - Gerência de Tecnologia Operacional

**COPAE - Controle Operacional de Água e Esgoto**
**CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

MÊS/ANO: **Out/2025**

Sistema: **970 - PQ DAS ORQUÍDEAS - SELS**
Unidade Regional: **UNF - UNIDADE REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**
Superintendência: **IN - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO - NORTE**
Diretoria: **DI - DIRETORIA DE OPERAÇÃO DO INTERIOR**

| MÊS/ANO | LIGAÇÕES DE ESGOTO (LIG) | | | | ECONOMIAS DE ESGOTO (ECO) | | | | ECO. ESG S/ LIG AGUA | LIG. ESG S/ LIG AGUA | VOLUME COLETADO DE ESGOTO(M³) | | VOLUME TRATADO DE ESGOTO (VT) (m³) | VOLUME FATURADO DE ESGOTO (VT) (m³) | EXTENSÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO (ER) (Km) | INDICADORES GERAIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COM MEDIÇÃO DE ÁGUA | | SEM MEDIÇÃO DE ÁGUA | | COM MEDIÇÃO DE ÁGUA | | SEM MEDIÇÃO DE ÁGUA | | | | NOS IMOVEIS (VCI) | OUTRAS FONTES (VCF) | | | | VF / VC (%) | VT/ VCI+VCF (%) | VCI / ER (l/s/km) | VCI / ECO (m³/ECO) | VF / ECO (m³/ECO) |
| | AT | IN | AT | IN | AT | IN | AT | IN | | | | | | | | | | | | |
| Nov/24 | 174 | 9 | 0 | 0 | 174 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 973 | 0 | 973 | 1.267 | 1,160 | 130,2 | 100,0 | 0,32 | 5,3 | 6,9 |
| Nov/24 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Dez/24 | 171 | 12 | 0 | 0 | 171 | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.052 | 0 | 1.052 | 1.263 | 1,160 | 120,1 | 100,0 | 0,34 | 5,7 | 6,9 |
| Dez/24 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Jan/25 | 169 | 13 | 0 | 0 | 169 | 13 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.159 | 0 | 1.159 | 1.333 | 1,160 | 115,0 | 100,0 | 0,37 | 6,4 | 7,3 |
| Jan/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Fev/25 | 170 | 13 | 0 | 0 | 170 | 13 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.145 | 0 | 1.145 | 1.313 | 1,160 | 114,7 | 100,0 | 0,41 | 6,3 | 7,2 |
| Fev/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Mar/25 | 173 | 11 | 0 | 0 | 173 | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.150 | 0 | 1.150 | 1.362 | 1,160 | 117,6 | 100,0 | 0,37 | 6,3 | 7,3 |
| Mar/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Abr/25 | 172 | 11 | 0 | 0 | 172 | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.069 | 0 | 1.069 | 1.310 | 1,160 | 122,5 | 100,0 | 0,36 | 5,8 | 7,2 |
| Abr/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Mai/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Mai/25 | 169 | 15 | 0 | 0 | 169 | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.168 | 0 | 1.168 | 1.311 | 1,160 | 112,2 | 100,0 | 0,38 | 6,3 | 7,1 |
| Jun/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Jun/25 | 168 | 15 | 0 | 0 | 168 | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 993 | 0 | 993 | 1.220 | 1,160 | 122,9 | 100,0 | 0,33 | 5,4 | 6,7 |
| Jul/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Jul/25 | 171 | 14 | 0 | 0 | 171 | 14 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.152 | 0 | 1.152 | 1.313 | 1,160 | 114,0 | 100,0 | 0,37 | 6,2 | 7,1 |
| Ago/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |



MÊS/ANO: **Out/2025**

Sistema: **970 - PQ DAS ORQUÍDEAS - SELS**
Unidade Regional: **UNF - UNIDADE REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**
Superintendência: **IN - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO - NORTE**
Diretoria: **DI - DIRETORIA DE OPERAÇÃO DO INTERIOR**

| MÊS/ANO | LIGAÇÕES DE ESGOTO (LIG) | | | | ECONOMIAS DE ESGOTO (ECO) | | | | ECO. ESG S/ LIG AGUA | LIG. ESG S/ LIG AGUA | VOLUME COLETADO DE ESGOTO(M³) | | VOLUME TRATADO DE ESGOTO (VT) (m³) | VOLUME FATURADO DE ESGOTO (VT) (m³) | EXTENSÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO (ER) (Km) | INDICADORES GERAIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COM MEDIÇÃO DE ÁGUA | | SEM MEDIÇÃO DE ÁGUA | | COM MEDIÇÃO DE ÁGUA | | SEM MEDIÇÃO DE ÁGUA | | | | NOS IMOVEIS (VCI) | OUTRAS FONTES (VCF) | | | | VF / VC (%) | VT/ VCI+VCF (%) | VCI / ER (l/s/km) | VCI / ECO (m³/ECO) | VF / ECO (m³/ECO) |
| | AT | IN | AT | IN | AT | IN | AT | IN | | | | | | | | | | | | |
| Ago/25 | 174 | 11 | 0 | 0 | 174 | 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 934 | 0 | 934 | 1.206 | 1,160 | 129,1 | 100,0 | 0,30 | 5,0 | 6,5 |
| Set/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Set/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1,160 | | | 0,00 | | |
| Out/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Out/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1,160 | | | 0,00 | | |
| TRIMEST | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | |
| ANUAL | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | |

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

# ANEXOXIII– CONTROLE OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO

MÊS/ANO: **Out/2025**

Sistema: **910 - PQ VIVER SÃO GONÇALO - SELS**
Unidade Regional: **UNF - UNIDADE REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**
Superintendência: **IN - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO - NORTE**
Diretoria: **DI - DIRETORIA DE OPERAÇÃO DO INTERIOR**

| MÊS/ANO | LIGAÇÕES DE ESGOTO (LIG) | | | | ECONOMIAS DE ESGOTO (ECO) | | | | ECO. ESG S LIG AGUA | LIG. ESG S LIG AGUA | VOLUME COLETADO DE ESGOTO(MP) | | VOLUME TRATADO DE ESGOTO (VT) (m³) | VOLUME FATURADO DE ESGOTO (VT) (m³) | EXTENSÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO (ER) (Km) | INDICADORES GERAIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COM MEDIÇÃO DE ÁGUA | | SEM MEDIÇÃO DE ÁGUA | | COM MEDIÇÃO DE ÁGUA | | SEM MEDIÇÃO DE ÁGUA | | | | NOS IMOVEIS (VCI) | OUTRAS FONTES (VCF) | | | | VF / VCI (%) | VT/ VCI+VCF (%) | VCI / ER (l/s/km) | VCI / ECO (m³/ECO) | VF / ECO (m³/ECO) |
| | AT | IN | AT | IN | AT | IN | AT | IN | | | | | | | | | | | | |
| Nov/24 | 851 | 58 | 0 | 0 | 852 | 58 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.008 | 0 | 6.008 | 6.735 | 5,034 | 112,1 | 100,0 | 0,46 | 6,6 | 7,4 |
| Nov/24 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Dez/24 | 849 | 62 | 0 | 0 | 850 | 62 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.048 | 0 | 6.048 | 6.705 | 5,034 | 110,9 | 100,0 | 0,45 | 6,6 | 7,4 |
| Dez/24 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Jan/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Jan/25 | 845 | 66 | 0 | 0 | 846 | 66 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.068 | 0 | 7.068 | 7.449 | 5,034 | 105,4 | 100,0 | 0,52 | 7,8 | 8,2 |
| Fev/25 | 838 | 81 | 0 | 0 | 839 | 81 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.960 | 0 | 6.960 | 7.257 | 5,034 | 104,3 | 100,0 | 0,57 | 7,6 | 7,9 |
| Fev/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Mar/25 | 843 | 73 | 0 | 0 | 844 | 73 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.819 | 0 | 6.819 | 7.190 | 5,034 | 105,4 | 100,0 | 0,51 | 7,4 | 7,8 |
| Mar/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Abr/25 | 854 | 65 | 0 | 0 | 855 | 65 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.913 | 0 | 6.913 | 7.462 | 5,034 | 107,9 | 100,0 | 0,53 | 7,5 | 8,1 |
| Abr/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Mai/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Mai/25 | 839 | 80 | 0 | 0 | 840 | 80 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.867 | 0 | 6.867 | 7.127 | 5,034 | 103,8 | 100,0 | 0,51 | 7,5 | 7,7 |
| Jun/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Jun/25 | 854 | 66 | 0 | 0 | 855 | 66 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.221 | 0 | 7.221 | 7.643 | 5,034 | 105,8 | 100,0 | 0,55 | 7,8 | 8,3 |
| Jul/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Jul/25 | 847 | 74 | 0 | 0 | 848 | 74 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.201 | 0 | 6.201 | 6.796 | 5,034 | 109,6 | 100,0 | 0,46 | 6,7 | 7,4 |
| Ago/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Ago/25 | 844 | 82 | 0 | 0 | 845 | 82 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.026 | 0 | 6.026 | 6.551 | 5,034 | 108,7 | 100,0 | 0,45 | 6,5 | 7,1 |
| Set/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Set/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5,034 | | | 0,00 | | |



MÊS/ANO: **Out/2025**

Sistema: **1243 - PQ VIVER SÃO GONÇALO - SELS**
Unidade Regional: **UNF - UNIDADE REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**
Superintendência: **IN - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO - NORTE**
Diretoria: **DI - DIRETORIA DE OPERAÇÃO DO INTERIOR**

| MÊS/ANO | LIGAÇÕES DE ESGOTO (LIG) | | | | ECONOMIAS DE ESGOTO (ECO) | | | | ECO. ESG S LIG AGUA | LIG. ESG S LIG AGUA | VOLUME COLETADO DE ESGOTO(MP) | | VOLUME TRATADO DE ESGOTO (VT) (m³) | VOLUME FATURADO DE ESGOTO (VT) (m³) | EXTENSÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO (ER) (Km) | INDICADORES GERAIS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COM MEDIÇÃO DE ÁGUA | | SEM MEDIÇÃO DE ÁGUA | | COM MEDIÇÃO DE ÁGUA | | SEM MEDIÇÃO DE ÁGUA | | | | NOS IMOVEIS (VCI) | OUTRAS FONTES (VCF) | | | | VF / VCI (%) | VT/ VCI+VCF (%) | VCI / ER (l/s/km) | VCI / ECO (m³/ECO) | VF / ECO (m³/ECO) |
| | AT | IN | AT | IN | AT | IN | AT | IN | | | | | | | | | | | | |
| Out/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,000 | | | | | |
| Out/25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5,034 | | | 0,00 | | |
| TRIMEST | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | |
| ANUAL | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | |

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

# ANEXOXIV– ATA DE REUNIÃO COM A PREFEITURA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
**Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA**
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

## ATA DE REUNIÃO

**AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA**

| | |
|---|---|
| **DATA** | 30/10/2025 |
| **MUNICÍPIO** | São Sebastião dos Campos |
| **HORÁRIO** | 15:32 Hrs |
| **TÉCNICO (S)** | Luis Augusto e Cleiton Nobre |

**OBJETIVO** ( ) Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

| ASSUNTOS | |
|---|---|
| **TEMAS** | **ABORDADOS** |
| Apresentação da AGERSA | X |
| Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento) | X |
| Convite para participação na ação de fiscalização | X |
| Plano municipal de saneamento/contrato de programa | X |
| Estrutura de abastecimento urbano e rural | X |
| Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural | X |
| Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.) | X |
| Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação | X |
| Informações de envio de relatórios | X |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

**OBSERVAÇÕES**

Em reunião na Secretaria de Infraestrutura do Município junto com o Secretário Sr. Edson e os executores Sr. Pedro Ivo e Sra. Marcelle Barbosa, foi relatado que a empresa em fase de encerramento, ainda existe as obras de pavimentação da Prefeitura mas contudo com a sua paralisação iremos fazer estas extensões de redes no município para concluirmos para assim as desconformidades. Pavimentos. A Prefeitura relatou também a existência de um poço para abastecimento de Canno Rio em frente da zona Rural onde vem a Cena disse que com água para o abastecimento, vai evitar serviços de abastecimento de redes mais simples a Prestadora executar o serviço

**PARTICIPANTES**

| SERVIDOR (Nome) | ORGÃO/SETOR | TELEFONE | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| Luis Augusto N. Santana | AGERSA | 71 99187 3274 | |
| Pedro Ivo Nascimento da Rodrigues | SEINFRA | 75 98112-6280 | |
| Marcelle Barbosa de S. Silva | SEINFRA | 75 98203-1224 | |
| Cleiton Nobre de Oliveira | AGERSA | 71 99733-7966 | |
| Edson de O Nascimento | SEINFRA | 75 99163 0533 | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |